

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 142

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 28 DE MAIO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Officio da Presidencia da Republica ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 26 e 27 e expediente de 27 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 26 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Marinha — Portaria de 27 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 25 e 26 e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SEÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recbedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PAPETE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco União de S. Paulo.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o alferes Affonso Gonçalves Amaro.

3ª companhia — Alferes, João Pimentel da Conceição.

4ª companhia — Capitão, o tenente Secundino Tamborim Peixoto Guimarães;

Tenente, o alferes Luiz Carlos Ferreira Guimarães.

4º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente Carlos da Silva Gusmão;

Alferes, Augusto Cardoso Braga.

2ª companhia — Tenente, o alferes José Nogueira Junior;

Alferes, Manoel Alvaro Moreira.

3ª companhia — Tenente, o alferes Frederico Bernardo Carlos Müller;

Alferes, João Christiano Koff.

4ª companhia — Capitão, o tenente Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras;

Tenente, o tenente Alberto Naylor;

Alferes, Antonio Pereira dos Passos Ribeiro e Francisco Pedro de Almeida.

5º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o alferes Guilherme de Vasconcellos Noronha Menezes;

Alferes, Eduardo da Costa Rohan e Henrique Ignacio Guimarães.

2ª companhia — Tenente, o alferes Augusto Cesar de Andrade;

Alferes, Jorge Frederico Becker e Bento Balduino da Silva Doria.

3ª companhia — Alferes, Manoel Joaquim Nunes, Antonio Fernandes Becker e José do Carmo Faria Firmino.

4ª companhia — Tenente, o alferes Severiano Pereira de Mello.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Campo Bello

Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel João Affonso Lamounier do Nascimento.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da capital

4º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-ajudante e secretario, Raymundo Freire Napoleão;

Tenente quartel-mestre, João Baptista de Moraes;

Tenente-cirurgião, José Pinto Bandeira.

1ª companhia — Capitão, Afrio Rufino Pinto Bandeira;

Tenente, Francisco Barbosa Cordeiro;

Alferes, Felipe Pinto Bandeira.

2ª companhia — Capitão, João Martins da Costa;

Tenente, Raymundo Christiano Martins;

Alferes, Raymundo Pinto Bandeira.

3ª companhia — Capitão, João Freire Napoleão;

Tenente, Pedro Barreto;

Alferes, Molesito Ayres do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Martins de Albuquerque;

Tenente, Manoel Ricardo de Mello;

Alferes, Chrisolito Pedro de Alencar Araripé.

2º batalhão de artilharia

Tenente-coronel commandante, Adolpho Barrozo.

— Foi transferido para a reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao respectivo 2º batalhão, o alferes da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Arthur Adolpho Martins.

— Foram exonerados, a pedido:

O cidadão José Pinto da Fonseca do posto de 2º tenente da 3ª bteria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital;

O cidadão Manoel Carlos Guedes de Azevedo do de 1º tenente quartel-mestre do referido batalhão;

O cidadão Manoel dos Santos Nogueira do de tenente da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria da dita milicia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho presente a mensagem de 15 deste mez, na qual me communicaes haver o Senado, de conformidade com o respectivo regimento interno, elegido, na mesma data, a mesa que tem de dirigir os seus trabalhos durante a actual sessão.

Capital Federal, 26 de maio de 1896. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente, foi exonerado o bacharel Raymundo da Silva Perdigão do lugar de 1º supplente do substituto do juiz seccional do estado do Amazonas, por ter accettato cargo na magistratura estadual.

— Por outra de 27 tambem do corrente, concedeu-se um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao coronel aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional desta capital, Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, para tratar de sua saude.

Expediente de 27 de maio de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Alfredo José Machado, visto ter sido submettido a inspecção e julgado incapaz do serviço das armas.

— Recommendou-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que remetta a esta secretaria de Estado, acompanhadas da devida informação, nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, as diferentes peças do processo do réo Antero Ovidio Guilhão, condemnado á pena de sete mezes de prisão pela junta correccional da 3ª Pretoria e confirmada por accordão da camara criminal daquelle tribunal, por crime de offensas phisicas;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Soure, no estado do Pará, que no caso de ser exacto haver-se mudado do districto sem a precisa autorisação, como determina o art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1856, o tenente-coronel commandante do 46º batalhão de infantaria, Deocleciano Emiliano da Cunha Pereira, proceda de accordo com as instruções que baixaram com o decreto n. 3.535, de 25 de novembro de 1865, afim de que, verificada a ausencia do mesmo official por mais de seis mezes, sem licença, seja elle privado do referido posto, como preceitua o art. 65, § 2º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

— Transmittiram-se:

Ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Horacio Ferreira Ribas, afim de ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar;

Ao governador do estado do Maranhão, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito de Pedro de Alcantara Pimenta, natural daquelle estado, e marinheiro do vapor nacional *Purús*, lavrado a bordo do mesmo vapor em 7 de abril ultimo;

Ao governador do estado do Amazonas, para os fins indicados no referido artigo, o termo de obito de Antonio Manoel do Nascimento, moço de convez do vapor *Purús*, occorrido a bordo do mesmo vapor em 8 de abril ultimo, no porto de Caquetá do rio Acre;

Ao governador do estado do Pará, para os fins indicados no mencionado artigo, o termo de obito de Pedro Pereira de Almeida, pratico do vapor nacional *Taranacá* e natural daquelle estado, lavrado a bordo do mesmo vapor em 4 de abril ultimo, em viagem ao alto Purús.

—Pela Directoria Geral, remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento documentado em que Manoel Fernandes Machado pede que seja excluído das respectivas fileiras o seu filho, de menor idade, Alfredo Fernandes Machado.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 25 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sejam pagas as contas:

De 384\$, de uma armação de pinho fornecida por José Olympio da C. Seixal, para o archivo do Supremo Tribunal Federal;

De 300\$, da cópia de figurinos extrahida na Bibliotheca Nacional para o Archivo Publico Nacional, nos mezes de fevereiro e março ultimos.

Seja indenmisado o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro da quantia de 410\$, por elle applicada ás despesas de prompto pagamento em abril findo.

Dia 26

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao senador pelo estado de Minas Geraes Dr. Fernando Lobo Leite Pereira a ajuda de custo de 250\$ que lhe compete na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional,

As contas:

De 2:803\$800, de fornecimentos feitos ao extinto hospital de variolosos na ilha de Santa Barbara, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 39\$, do fornecimento feito, em abril findo, ao Laboratorio Bacteriologico do Instituto Sanitario Federal, por Berrini & Comp.;

De 921\$900, de fornecimentos feitos, durante o mez passado, por Charles Hue, para as lanchas a vapor em serviço dos hospitaes de isolamento.

Se indenmisem:

A Santa Casa da Misericordia, da quantia de 10:022\$436, das despesas feitas, em janeiro e fevereiro ultimos, com o hospital da ilha de Santa Barbara;

O cofre da brigada policial desta capital, da de 4:474\$164, da despeza feita, em abril findo, com o material da mesma brigada.

Se entregue a enfermeira do Hospicio Nacional, Mme. Guipon, a quantia de 598\$300, correspondente a 620 frs., ao cambio de 965 réis o franco, para occorrer ao pagamento de sua passagem de regresso á Europa a que tem direito, visto haver terminado o seu contracto.

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, ficar á disposição daquelle ministerio, no corrente exercicio, o credito de 212:500\$, consignado na lei do orçamento n. 360, de 30 de dezembro de 1895, para occorrer á despeza com os trabalhos dos

debates da Camara dos Deputados, sendo 28:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente, e sua publicação no *Diario Official* e em annaes.—Deu-se conhecimento ao 1º secretario da Camara dos Deputados.

—Transmittiram-se:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, cópia do officio em que o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro reitera o pedido, feito em março de 1892, no sentido de ser construido na mesma faculdade um gabinete frigorifico, para a conservação de cadaveres destinados aos estudos anatomicos;

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Arzolino, Caproni Clemente, Caproni Fernando e Bassi Adolpho, praças do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo, pedem pagamento de vencimentos que dizem ter deixado de receber quando fizeram parte do contingente daquelle batalhão que seguiu para o Paraná, onde permaneceu durante a revolta.

Directoria do Interior

Expediente de 26 de maio de 1896

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Martins da Rocha, residente no estado do Pará.—Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo estado.

—Declarou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente o officio de 19 deste mez, ficou inteirado da comunicação feita pelo mesmo secretario, quanto á eleição da mesa que tem de presidir aos trabalhos da dita camara durante a actual sessão legislativa.

—Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal a mensagem em que o Sr. Presidente da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada com officio de 15 deste mez, communicando haver o Senado, eleito, na mesma data, a mesa que tem de dirigir os seus trabalhos durante a actual sessão legislativa.

—Recommendou-se ao director-geral do Instituto Sanitario Federal providencie afim de serem examinadas, conforme solicita o secretario do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro, as visceras que acompanham o aviso, e foram extrahidas do cadaver do Dr. Goncalves Martins, que falleceu na cidade de Nitheroy, em consequencia de envenenamento.

—Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Distrito Federal relativos aos dias 8 a 20 de maio corrente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram nomeados o capitão de fragata João Baptista das Neves para commandar o cruzador *Andrada*, e o capitão-tenente Verissimo José da Costa Junior para commandar o patacho *Guararapes*;

Foram concedidas as seguintes licenças: de dois mezes, ao commissario de 5ª classe João Engel Filho; de 30 dias, ao sub-ajudante de machinista Bellarmino Manoel Ribeiro; de tres mezes, ao fiel de 2ª classe João de Oliveira Dias; os dois primeiros na forma da lei de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saúde onde lhes convier, e o ultimo, sem vencimentos, para tratar de seus interesses no estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1896

Honorina Celeste Valladas Garroxo.—Requerida ao Ministerio da Fazenda.
Dr. Venancio Nogueira da Silva, cirurgião de 4ª classe.—Indeferido.

Manoel Leopoldino de Vasconcellos.—Não ha necessidade por ora.

Herculano Martins da Rocha Sobrinho.—A' vista da informação, indeferido.

Maximiliano Morgner.—Declare para que fim quer a certidão.

Ministerio da Guerra

Expediente de 25 de maio de 1896

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal, transmittindo a mensagem dirigida ao mesmo Senado, acompanhando cópias das informações prestadas com relação aos factos referidos por um senador do estado do Amazonas, na sessão de 28 de dezembro do anno proximo pasado, e que foram requisitadas em mensagem de 20 do corrente.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando:

A mensagem pedindo não só que seja o governo autorizado a abrir creditos supplementares para pagamento de vencimentos do mestre da officina de coronheiros do Arsenal de Guerra desta capital e que não foram contemplados nos orçamentos dos exercicios de 1895 e 1896, como tambem a inclusão da verba necessario no do exercicio de 1897;

Os papeis, devidamente informados, em que o tenente-coronel graduado do corpo de engenheiros Caetano Manoel de Faria Albuquerque reclama contra o acto do Poder Executivo, promovendo pelo principio de merecimento no posto de tenente-coronel o major Gabino Besouro.

—Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo o processo de divida sob n. 17.488 e pedindo providencias para que pelo Thesouro Federal seja paga ao 2º tenente Manoel Bourgarl de Castro e Silva, a quantia de 40\$ descontada de mais em seus vencimentos a titulo de imposto de selo de sua patente em 1895.

—Ao Sr. ministro das relações exteriores, solicitando se sirva requisitar dos governos das republicas Argentina e Oriental do Uruguay a medalha commemorativa da campanha do Paraguay, concedida pelos mesmos governos ao no-so exercito, afim de ser entregue ao Dr. Rosendo Muniz Barreto que a ella tem direito.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as cópias autenticas dos decretos de 21 do corrente, concedendo reforma ao alferes aggregado á arma de infantaria, Ricardo Ferreira de Campos, e ao cabo de esquadra do 8º batalhão da mesma arma Maximiano José Maciel, e reformando o 2º cadete 2º sargento do Asylo de Invalidos da Patria Antonio Avelino.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal seja paga aos credores constantes da relação que se remette, a quantia de 6:457\$142, proveniente do fornecimentos feitos ao Collegio Militar no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 9.0\$; a Guilherme Bastos & Comp., 4:430\$, a Jeronymo Silva & Comp., 57\$142, e a Villa Verde & Comp., 1:050\$000.

—Ao Inspector da Alfanega de Porto Alegre, remetendo, para informar, os papeis em que os 2ª tenentes, Cassiano da Silveira Mello Mattos e Felix Amelio da Costa Pereira e o alferes, Manoel Lopes de Brito, pedem restituição da quantia descontada de seus vencimentos, a titulo de imposto de 2%, no periodo da revolta de 6 de setembro de 1893.

—Ao delegado Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, enviando, para informar, os papeis em que o alferes de cavallaria, Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, pede restituição da quantia descontada de seus vencimentos, a titulo de imposto de 2%, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

—Ao intendente de guerra:

Autorisando a celebrar contracto com Antonio Galdino de Carvalho, administrador dos armazens ns. 5 e 6 do referido Trapiche, para nelles ser acomodado o material de guerra que vier da Europa.

Mandando fornecer ao 27º batalhão de infantaria os cartuchos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel mestre general.

Ao commandante da Escola da Capital Federal, mandando trancar as matriculas com que frequentam a mesma escola, Octacilio de Faria Abreu, Alpheu Ribeiro de Alboim, Raul Tagus Corrêa de Brito e Oswaldo Diniz o alferes Francisco Rodrigues Pereira Bricio, conforme pediram. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896.

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 1.142, de 6 do corrente, que, no intuito de harmonisar as disposições dos arts. 4º e 75, parágrafo unico, e de facilitar a execução do preceituado nos arts. 62 e 63 e na letra D das disposições especiaes do regulamento approvado pelo decreto n. 1.775 A, de 20 de agosto de 1894, não devem ser passados nesse collegio attestados de exames parcellados feitos nesse estabelecimento sinão depois do desligamento do alumno e estando este desobrigado de qualquer compromisso pecuniario e da prestação de serviço militar.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques.*
— Sr. commandante do Collegio Militar.

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando o alferes do 8º regimento de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello auxiliar de escripta da Repartição de Quartel-Mestre General, em substituição do alferes do 1º da mesma arma Armando Borges Monteiro. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-Genera.

Approvando:

A nomeação que fez o commandante do 3º districto militar do tenente-coronel graduado reformado do exercito, Francisco José da Silva, para exercer interinamente o lugar de encarregado do deposito de polvora do Matotú;

A proposta que fez o commandante do 1º districto militar, do alferes reformado do exercito, Ezequiel de Souza Lima, para exercer o lugar de ajudante da Fortaleza de Macapá.

Prorogando por 90 dias a licença concedida, para tratamento de saude, ao tenente do 17º batalhão de infantaria, addido ao 1º da mesma arma, Francisco de Albuquerque Pajuaba, que deverá seguir na primeira oportunidade para o lugar onde estaciona o seu batalhão, visto julgar a junta militar que o inspecionou ser necessario sair elle desta capital;

Permittindo aos capitães de artilharia Jonathas de Mello Barreto e Francisco Castilhos Jacques, prestarem na Escola Militar desta capital exame pratico da arma, para a promoção ao posto de major. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Transferindo para a Escola Militar do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alferes do 38º batalhão de infantaria, João Philadelpho da Rocha, conforme pediu. — Communicou-se ao commandante desta escola.

Mandando:

Contar como tempo de serviço ao 1º sargento do 28º batalhão de infantaria, João Ignacio de Jesus, o periodo decorrido de 14 de junho de 1881 a igual data de 1887, em que serviu no exercito, conforme pediu;

Recolher-se aos respectivos corpos o excedente dos 19 2ºs tenentes, que deve ter pela sua organização o 2º batalhão de engenharia.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Manoel Luiz da Silva Rodrigues e Trajano Monteiro de Souza, este do 38º batalhão de infantaria e aquelle do 16º da mesma arma, conforme pediram;

Ao capitão do 11º addido ao 14º batalhão de infantaria, Pedro Nolasco de Souza, a capital do estado de Pernambuco, por menagem

a Capital Federal ao alferes do 8º regimento de cavallaria, addido ao 1º da mesma arma, Fernando Antonio Vieira de Souza; que se acham respondendo a conselho de guerra e conforme pediram;

Licença para tratamento de saude:

Ao capitão do 3º batalhão de artilharia Francisco Mendes de Moraes e ao medico adjunto do exercito Dr. Francisco Teixeira de Carvalho, em prorrogação da com que se achão, a este por 30 dias e aquelle por 60;

Ao 2º tenente alumno da Escola Militar da Capital Federal, Floriano Vieira Campos, por 60 dias, á vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido. — Communicou-se ao commandante da referida escola;

Ao alferes Antonio Dias de Oliveira, alumno da Escola Pratica do exercito na Capital Federal e Aristobulo Gomes Calmon, do 22º da mesma arma, sendo a este por 90 dias e aquelle por 50.

Requerimentos despachados

Alumno Alfredo de Hollanda Cunha. — Não, em vista do que informa o auditor de guerra.

Soldado Francisco José da Conceição. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 27 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 1:408\$033, a cada um dos ex-fiscaes do 2º classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, engenheiros Ignacio Gomes dos Santos, Joaquim Mariano de Amorim Carrão e Manoel Ignacio Gomes Valladão Junior, pelos vencimentos que deixaram de receber, de 1 de janeiro a 20 de fevereiro ultimo (aviso n. 1.371);

De 1:193\$, a diversos pelo serviço de condução de malas dos Correios do Districto Federal, em abril ultimo (aviso n. 1.372);

De £ 4 197,2,9, á Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a immigrants, de julho a dezembro do anno passado (aviso n. 1.373);

De £488,13,10, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 1.374);

De £ 565,6,3, idem, idem, em abril ultimo (aviso n. 1.375);

De £ 62,8,9, idem, idem (aviso n. 1.376);

De £ 156,18,9, idem, idem (aviso n. 1.377);

De £ 1.120,10,0, idem, idem (aviso n. 1.378);

De £ 81,16,10, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 1.379);

De £ 220,7,9, idem, idem, em dezembro ultimo (aviso n. 1.380);

De £ 473,3,6, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 1.381);

De £ 400,0,0, a *The Brazilian Coal Company, limited*, pelo fornecimento de carvão á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no corrente mez (aviso n. 1.382);

De 8:700\$, a Neves, Filho & Salvador, pelo fornecimento de tubos á inspecção geral das obras publicas, no dito mez (aviso n. 1.383);

De 204\$298, a Norton Megaw & Comp., agentes da Companhia *Liverpool Brazil and River Plate Steamers*, pela condução de malas do correio para a America do Norte, em março ultimo (aviso n. 1.384);

De 353\$500, a Francisco Gomes da Silva, por concertos feitos em utensilios da Administracão dos Correios do Districto Federal, em janeiro e abril ultimos (aviso n. 1.385);

De 196\$500, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas por conta deste ministerio, em abril ultimo (aviso n. 1.386);

De 654\$750, idem, idem, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.387);

De 616\$400, a diversos, por fornecimentos feitos em março ultimo, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.388);

De 74\$960, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pela illuminação externa da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.389);

De 3:556\$840, a diversos por fornecimentos feitos á inspecção geral das obras publicas, em janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.390);

Da 11:861\$252, idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.391);

De 425\$, a D. Francisca Thereza de Sampaio, pelos alugueis da casa de sua propriedade onde funciona a estação telegraphica de Coroaá, no estado do Maranhão, de agosto de 1894 a dezembro de 1895 (aviso n. 1.392);

De 3:038\$687, ao Dr. Nerêo Macario de Moraes Guerra, capitão medico de 4ª classe pelos serviços que prestou na commissão de construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, em Matto Grosso, de 15 de maio de 1894 a 20 de agosto do anno passado (aviso n. 1.393);

De 192\$311, a Antonio de Araujo Silva, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pelos vencimentos que deixou de receber, de 16 de abril a 21 de maio de 1894 (aviso n. 1.394);

De £ 330,17,1, o Saxby & Farmer pelo fornecimento de mastros semphoricos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1891, 1892 e 1893 (aviso n. 1.395);

De 48\$649, a D. Maria Amelia de Carvalho Sanchez pelos dias de trabalho que deixou de receber o seu fallecido marido, Silvano Sanchez, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 1.393);

De 168\$100, a Amaral & Narciso por fornecimentos feitos á directoria do Jardim Botânico, em junho de 1894 (aviso n. 1.399);

Providencias:

Afim de que pelo Tribunal de Contas, seja enviada a esta Secretaria de Estado relação dos pagamentos feitos a Francisco Lunay, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central da Parahyba, em 1895, com indicação das taxas cambiaes pelas quaes foram realizados os pagamentos referidos (aviso n. 1.397);

Afim de que no Thesouro Federal, seja liquidada a divida de 2:559\$386, de varias contas pertencentes á Estrada de Ferro Central do Brazil, inclusive a de Adriano Antonio Alves da Costa, na importancia de 2:416\$500, que deve ser levada á conta do Ministerio da Guerra (aviso n. 1.398);

Afim de que seja considerado sem effeito o aviso n. 1.123, de 19 de julho de 1894, em que conviava a Companhia Brasileira Torrens entrar para os cofres publicos com a multa de 1:00\$, visto já ter sido recebida pelo Thesouro Federal a de 4:000\$, paga pela referida companhia (aviso n. 1.401);

Afim de que sejam prestaos os necessarios esclarecimento sobre as differenças encontradas nas consignações pessoal e material da verba — Correios — entre as demonstrações de despesas effectuadas pela Alfandega do Maranhão e o balanço da administração dos Correios do mesmo estado (aviso n. 1.402).

Remettendo:

Distribuições de crelitos para as despesas com a garantia de juros ás estradas de ferro com sede no Brazil e na Europa, durante o actual exercicio (aviso n. 1400);

Ao Ministerio da Marinha uma conta na importancia de 320\$200, da Repartição Geral dos Telegraphos, por serviços telephonicos executados em setembro ultimo (aviso n. 47);

Ao da Guerra, outra na de 2:416\$500, de Adriano Antonio Alves da Costa, pelo fornecimento de comedorias a officinaes e praças do exercito, em setembro de 1893 e março de 1894, na estação do Porto Novo do Cunha (aviso n. 46).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Diogo Duarte Silva da Luz, do cargo de contador dos correios do estado de Santa Catharina, sendo, por outra da mesma data, nomeado para esse cargo Leonardo Jorge de Campos.

Por outra de 27, foi prorogada, por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1º official dos Correios do Pará, José Duarte de Paula Pimentel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção— N. 147 — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896.

Tendo o Ministerio das Relações Exteriores me transmittido, por cópia, o vosso officio n. 6, de 5 de junho do anno findo, em que pedis a approvação do governo para o vosso acto, publicando diversos artigos em defesa da emigração para o Brazil, refutando alguns escriptos nesse sentido, cabe-me declarar-vos que approvo esse vosso procedimento.

A cerca do vosso officio de 6 de março d'aquelle anno, em que expondes as providencias adoptadas por esse consulado para a execução das instrucções para a fiscalisação da immigração, approvadas pela portaria de 31 de dezembro de 1894, tenho a recomendar-vos a observancia do seguinte:—para que o bilhete talonario expedido á familia que pretender emigrar, represente a verdade, torna-se necessario que sejam apresentadas para obtenção de passagem, as certidões de baptismo, casamento e viuvez dos individuos que a compõem, não admittindo-se em seu lugar attestados de parachos, ou reconhecimento por pessoas idoneas.

E' de Vigo e dos portos hespanhóes que nos veem as familias mais mal constituidas; pois apresentam-se nos consulados brasileiros como casados individuos que, ao chegarem a esta capital, immediatamente separam-se, declarando nunca o terem sido, nem tampouco chefes das familias consignadas nas listas consulares.

As certidões, legalmente passadas, são, pois, os documentos que inspiram fé.

As declarações em geral variam e só teem o cunho da verdade quando o immigrante se vê no paiz do destino, livre da acção do agente da emigração.

Chamo, pois, a vossa attenção para taes suppostos casamentos e filiações.

Quanto á consulta que fazeis nesse vosso officio sobre si devem vir englobadas para este ministerio as contas com a introdução de immigrants vindos por conta do governo da União com os dos immigrants vindos por conta dos estados de S. Paulo e Minas, tenho a recomendar-vos que ellas devem vir separadas, sendo dirigidas ao respectivo governador as contas com a introdução de immigrants no seu estado.

Saude e fraternidade.—Antonio Olympio dos Santos Pires.—Sr. consul geral do Brazil em Vigo.

— A' Directoria Geral dos Correios, autorizando a classificar no capitulo «Material» conducção de malas administrativamente—, todos os estafetas que excederem ás verbas consignadas no capitulo «Pessoal»—diarias diversas, pagando-se os respectivos salarios directamente nas repartições postaes; e bem assim a decidir sobre questões de augmento de salarios a estafetas ou conductores, dentro dos creditos votados, podendo essa faculdade tornar-se extensiva ás administrações.

Requerimentos despachados

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Botelho, Teixeira & Auler e Matheus Nogueira Brandão, pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenção.—Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral de Industria.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 27 de maio de 1896

Ordenou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que forneça os meios de transporte necessarios para que seja recolhido á Intendencia da Guerra o material pertencente á enfermaria militar de Barbacena, ultimamente extincta, correndo a despeza por conta do Ministerio da Guerra. — Comunicou-se ao Ministerio da Guerra a expedição da providencia supra citada.

Requerimento despachado

Dia 27

Eugenio Meinicke. — Compareça na Directoria Geral de Viação.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos a Candido Alberto de Freitas e Albuquerque, agente da Fabrica de Ferro de Ipanema, dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.—Fez-se communicação á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

—Por aviso desta data, foi autor'sado o chefe da commissão de melhoramento do porto de Macahé a adquirir para o serviço a seu cargo uma lancha a vapor, do custo maximo de 40:000\$000.

Expediente de 27 de maio de 1896

A' Prefeitura do Districto Federal, declarando, em solução ao officio de 28 de abril ultimo, não dispôr o ministerio de verba pela qual possa attender aos serviços, nelle reclamados, nas vallas e rios que cortam os campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas, em solução ao officio n. 44, de 9 do corrente, a cópia do contracto firmado com a inspecção das obras publicas, pelo cidadão José Lascasas Netto, conservador da estrada da Pavuna.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo, em solução ao officio n. 38, de 4 do corrente, a cópia do contracto firmado pela inspecção geral das obras publicas, com o cidadão Manoel dos Santos Pereira para a conservação da estrada de Santa Cruz.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado carteiro de 2ª classe o supplente Francisco Ferreira Serpa.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, ao amanuense dos Correios do Paraná, Salviano Lobo, com ordenado, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao carimbador dos Correios do Districto Federal, Belmiro José da Rosa, sem vencimentos, para tratar de sua saude.

Expediente do dia 27 do corrente

Foram remetidas á Secretaria da Industria as seguintes contas:

De Leandro Pereira, na importancia de 143\$200, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de abril findo;

De Alfredo da Cruz Camarão, na importancia de 950\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de abril findo;

De diversos contractantes do malas na importancia de 900\$531;

De Joaquim Theotônio de Abreu Guimarães, na importancia de 75\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de abril findo;

De João Guimarães, na importancia de 917\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de abril findo.

Tiveram entrada nesta repartição 68 officios das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	47
Districto Federal.....	13
Bahia.....	2
Rio Grande do Norte.....	1
Diversos.....	1
Goyaz.....	1
Secretaria.....	1
Italia.....	1
Portugal.....	1
68	

—Foram expedidos 29 officios, assim distribuidos:

Rio Grande do Norte.....	1
Pernambuco.....	1
Paraná.....	1
Districto Federal.....	2
Amazonas.....	2
Ministro.....	6
Diverso.....	1
Madrid.....	3
Lisboa.....	3
Washington.....	2
Cologne.....	1
Buenos Aires.....	1
Roma.....	5
29	

Movimento de malas na 5ª secção em 26 de maio de 1896

Entradas

Diarias.....	77
Vapor inglez <i>Chancer</i> , Antuerpia e escalas.....	7
Vapor inglez <i>Grecian Prince</i> , Santos..	1
Paquete allemão <i>Santos</i> , Hamburgo e escalas.....	55
140	

Sahidas

Diarias.....	92
Vapor nacional <i>Alexandria</i> , Sul.....	16
Vapor nacional <i>Teixeirinha</i> , S. João da Barra.....	1
Vapor nacional <i>Ilapeva</i> , Santos.....	1
Vapor inglez <i>Carib Prince</i> , Santos....	1
Vapor inglez <i>Giltivara</i> , Buenos Aires.	2
118	

Resumo:

Entradas.....	140
Sahidas.....	113
253	

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 23 de maio de 1896

Venda de sellos.....	1:259\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:793\$400
Ditos nacionaes pagos.....	7:057\$942

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 26 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, de accordo com o § 3º do art. 2º, do decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894, ao professor adjunto, Francisco Dantas de Moraes Barbosa.

Por acto de 27 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, para tratamento de saude, ao 2º official da Directoria do Interior e Estatística José Bernardino Paranhos da Silva; De quatro mezes, sem vencimentos, ao 1º escripturario da Directoria da Fazenda Manoel Raymundo da Silva Pereira.

Foi nomeado auxiliar da commissão encarregada de classificar os documentos deixados pelo marechal Floriano Peixoto, o cidadão Leopoldo de Albuquerque Salles, em substituição do cidadão Fortunato Campos de Medeiros, que pediu demissão.

MENSAGEM N. 14 (I)

Senhores membros do conselho municipal —Tendo sido insufficiente o credito que o orçamento actual consignou no § 8º (expediente e eventuaes da Directoria de Fazenda) e sendo necessario effectuarem-se despezas inadivels e urgentes com a publicação de editaes para o lançamento do imposto predial, fornecimento de livros destinados á escripturação, e outras, venho solicitar do Poder Legislativo Municipal providencias, no sentido de ser reforçada a dita verba com a quantia de 20:000\$ (vinte contos de réis), que julgo bastante para aquelles fins.

Districto Federal, 22 de maio de 1896.— Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

(I) Reproduzida por ter sido publicada com algumas incorrecções no dia 23.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 27 de maio de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria do Fazenda, communicando que, nesta data, entrou no gozo de um mez de licença, o amanuense desta directoria, Alberto de Figueiredo Pimentel.

A' mesma, remetendo duas contas da Sociedade Anonyma de Gaz, na importancia de 496\$155, de gaz consumido nos edificios das escolas de S. José e S. Sebastião.

Ao 1º secretario do Conselho Municipal remettendo a relação dos predios collectados para o anno de 1895, conforme requisitou em 22 de abril ultimo.

Ao Sr. Dr. prefeito, submettendo a despacho a conta de impressão da *Revista do Archivo*, relativa ao mez de março findo.

Officio recebido:

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca apresentando o relatório das occurrencias do mez de abril ultimo.—A' redacção do *Boletim*.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Directoria de Instrucção Publica, remettendo o requerimento em que o bacharel Mauricio Francisco Ferreira da Silva solicita licença para abrir um externato.—A' 2ª secção.

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, participando haver multado ao proprietario do predio em construcção á rua Dias da Silva, canto da Lopes da Cruz.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados em data de 23 do corrente, do trapiche alfandegado Carvalhaes com destino a diversas casas commerciaes.—Archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação.—Iglual despacho.

Officios expedidos:

A' Directoria de Hygiene e ao agente do 2º districto de S. José, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio José Ferreira & Comp.

Ao fiscal do 2º districto dos inflammaveis e ao agente do districto de Santo Antonio, idem de Oliveira & Costa.

A' agencia do districto do Sacramento, solicitando providencias no sentido de ser lavrado contra Francisco Aniceto F. de Andrade auto de infracção do art. 4º da lei d. 21 de agosto de 1894.

Ao agente do districto de Inhaúma, idem, idem contra Catharina Leal Ferreira e Silvestre Perez & Co.np.

A' Directoria Geral de Hygiene e ao agente de Inhaúma communicando ter sido negada pelo Sr. Dr. prefeito licença solicitada por Pedro José Furtado.

Requerimentos despachados e enviados á Directoria de Fazenda.

Inicio de negocio, industria ou profissão: Quitanda — em Inhaúma, á rua Bilontra sem numero, Catharina Leal Ferreira.—Deferido de accordo com a informação.

Olaria—em Inhaúma, á rua Paraná n. 34, Silvestre Perez & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Constructores de obras — Eduardo Morgado, José Henrique Moreira, Antonio Rodrigues da Costa, Joaquim Ferreira Touguilha, Alfredo Gomes Cardia e Delphim Vieira de Castro.—Deferidos, de accordo com a informação.

Fabrica de fogos artificiaes — Travessa do Navarro n. 27, José Maria Campos Sá & Comp.—Deferido.

Carpinteiro — S. Christovão n. 96 A, José Lopes Fernandes.—Deferido.

Hospedaria — Aqueducto n. 65, Viuva Frank Mentges.—Deferido, de accordo com a informação.

Cultura de capim—Estrada dos Mangui-nhos n. 4, em Inhaúma, Joaquim Antonio Dias de Amorim.—Deferido.

Hotel e casa de pensão—Aqueducto n. 108, Ferdinando Mentigs.—Deferido, de accordo com a informação.

Officina de calçado—Praça Municipal n. 5, Francisco Antonio do Nascimento.—Deferido.

Mercadores ambulantes—Antonio Leuria, Antonio Vicente, Fromisio Bobeda, Geraldo Jacome, Gormargo Cannossio, Julião Martins, Estevão Alavance, Francisco Moraes de Carvalho e Gaspar Haide.—Deferidos, de accordo a informação.

Veiculos terrestres — Antonio Victorino Barbosa, José Maria Pinto, Francisco Xavier da Silva Pereira, Joaquim Gomes Pinto e Cardoso & Rocha.—Deferidos.

Requerimento enviado ao agente respectivo: Francisco José de Moraes & Comp.—Deferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Licença especial para negociar até 1 hora da madrugada:

Botequim e bilhares — Thomaz Coelho n. 119, Antonio Alexandre.—Deferido, de accordo com a informação.

Addicionaes—Phosphoros ao negocio de botequim á rua José Domingues n. 3, em Inhaúma, Dias Chaves & Comp.—Deferido.

Continuação de negocio—Kiosque n. 57 no largo da Mãe do Bispo, Guimarães & Souza.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas—Estabulo, á rua Amalia, sem numero, em Inhaúma; de Manoel da Silva Fernandes para Pedro José Furtado.—Indeferido.

Tavernas—Laura de Araujo n. 1, de Domingos da Silva Mello & Comp. para José Trote de Brito, Goyaz n. 170, Engenho Novo; de Albino Mario da Costa, para Guilhermina Rosa de Sá.—Deferidos.

Alfaiate, armarinho, etc. — Frei Caneca n. 131, de Manoel Thomaz de Souza para Demetri Chueri.—Deferido.

Boté de quitanda n. 94, de Gaspar Leite da Costa para Antonio Manoel Alves.—Deferido.

Transferencia de local.

Escriptorio medico—Do n. 65 da rua Theophilto Ottoni para o n. 26 da mesma rua, Dr. Ernesto Senra.—Deferido.

Placas—Ocurives n. 68, Hint & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Restituição de excesso de imposto—José Joaquim de Sant'Anna—Deferido, de accordo com a informação.

José Machado—Requeira de accordo com o § 2º, do art. 27, da lei orçamentaria.

Despachos interlocutorios

Quinze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres á Directoria de Obras.
Dous á Directoria de Fazenda.
Dous ao fiscal de inflammaveis respectivo;

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 20 de maio de 1896

Ao Dr. director do Interior e Estatística, relativo a contas apresentadas pela *Société Anonyme du Gaz*.

Dia 21

Ao inspector escolar do 4º districto, remetendo, para informar, duas propostas de José Luiz Fernandes Villela, sobre vendas de predios á municipalidade;

A directoria de Hygiene, pedindo para ser inspeccionado o professor adjunto Durval Ribeiro de Pinho;

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informado, um requerimento da professora adjunta Anna Pereira Zamith;

Ao Dr. director do Interior e Estatística, remettendo o requerimento em que o bacharel Mauricio Francisco Ferreira da Silva pede licença para abrir um externato.

Dia 23

Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo que seja inspeccionada de saude a professora adjunta Evangelina Osorio da Fonseca.

Dia 25

Ao inspector escolar do 4º districto, pedindo que devolva informado o requerimento em que o proprietario do predio n. 132 da rua Frei Caneca pede augmento do aluguel.

Idem do 3º districto, approvando a transferencia da professora adjunta Julia Ferreira de Freitas da 6ª para a 5ª escola do sexo feminino.

Dia 26

Ao inspector do 7º sobre a mudança da 9ª escola do sexo feminino.

Ao professor Candido Baptista Antunes, remettendo para dar parecer o livro do Dr. Valentim Magalhães —*Alma*.

Idem ao Dr. Servulo Lima para dar parecer sobre o livro de Anna Brandão —*Chorographia do Brazil*.

Idem Dr. Manoel Curvello de Mendonça para dar parecer sobre o —*Novo Methodo Official de Calligraphia*, de Van Danime.

Ao director da Fazenda para providenciar, de accordo com a circular de 21 de dezembro de 1895, sobre um pedido de objectos de expediente.

Ao professor de gymnastica em escolas do 2º grão Vicente Casali, para tambem ter exercicio na 1ª escola do sexo masculino e 2ª do feminino.

Ao inspector escolar do 5º districto, communicando ter sido dispensada Juracy da Costa do exame de musica na 3ª escola feminina do 2º grão, visto já ter o curso de solfejo do Instituto Nacional de Musica.

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1896

Juracy da Costa, pedindo dispensa do exame de musica na 3ª escola do 2º grão para o sexo femino, por ter o curso de solfejo do Institut. Nacional de Musica.—Deferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1896

Felippe Nery Pinheiro, pedindo levantamento do deposito na importancia da qua-
tia de 3:317\$675.—Deferidos.
Edmund de Salusse e Henriques Dullan-
des.—Deferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimento despachado

Dia 27 de maio de 1896

Antonio Joaquim e Souza, Joaquim Fer-
nandes Ferreira, Paulo Brett, Monteiro,
Vaianda & Ferreira, Antonio Coutinho.—
Sejam presentes á Directoria do Interior e
Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

32ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 22 DE MAIO DE 1896

Aos 22 dias do mez de maio de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tuie Neiva e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro :

José de Jesus Itabayana, contra-mestre da armada, accusado de insubordinação; absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto e Coelho Netto, que votaram pela condemnação do réo a tres mezes de prisão com trabalho, por julgar-o incurso no art. 97 do Codigo Penal da Armada.

Antonio Ignacio dos Santos, soldado, e José Francisco do Nascimento, corneteiro, ambos do 27º batalhão de infantaria, accusados de disputa e insubordinação. O conselho de guerra condemnou o réo José Francisco do Nascimento a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 7º dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com os §§ 2º e 11 do art. 5º do regulamento disciplinar, e o réo Antonio Ignacio dos Santos, sem determinar a penalidade, como incurso no § 2º do art. 1º do citado regulamento disciplinar.—Foi reformada a sentença para absolver os réos.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Horacio Ferreira Ribas, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples; condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão, grão mínimo do artigo 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Visto, relatado e discutido o processo de conselho criminal, em que é réo o soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, Horacio Ferreira Ribas, o Supremo Tribunal Militar, vencida a preliminar de não ser julgada extincta a acção criminal, não obstante ter o decreto de 13 do corrente indultado a desertores não sentenciados e até aos que se apresentarem no prazo de dous mezes, o que importará amnistia, nos termos da resolução de 20 e aviso do Ministerio da Marinha n. 16, de 25 de outubro de 1888, porque tal graça

actualmente só pôde ser concedida pelo Congresso Nacional e não pelo chefe da Nação, a quem sómente cabe, pelo art. 48 § 6º da Constituição, o poder de indultar e commutar penas, que não existem antes de sentença passada em julgado da autoridade competente, e, considerando que a deserção do dito réo acha-se provada e este incurso no artigo 287 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, confirma a sentença do conselho criminal, que condemnou o mesmo réo a dous mezes de prisão simples, minimo do art. 288, attenta a circumstancia attenuante do art. 277 § 9º; e sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão anterior, nos termos do art. 377, todos do citado regulamento.

Feliciano José Henrique da Costa, 2º sargento do 6º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação; absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença e mandam que sejam extrahidas cópias da parte accusatoria de fls. 12 a fls. 14 e da sentença a fls. 87, afim de serem remetidas ao governo para proceder, como for de direito, contra o major Manoel Feliciano Pereira dos Santos, autor da dita parte.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Carlos Martins de Lima, musico do 1º regimento de cavallaria, e Antonio Alves Corrêa, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples; condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º da 1ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Calixto Galdino Lourenço, soldado do 19º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção simples; condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º da 2ª deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão e Seve Navarro, que consideraram o réo de 1ª deserção simples, por não ter sido julgado e condemnado anteriormente pelo crime de deserção.

Alberto Segismundo do Nascimento, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção simples; condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 2ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Manoel Joaquim Alves, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção aggravada; condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Pedro Soares Pinto, alferes do 4º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação; condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão, como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi annullado todo o processado, por não ter sido observada nem uma sequer das formalidades e prescripções do regulamento processual militar, publicado em ordem do dia n. 660, de 26 de agosto de 1895.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 26 de maio de 1896.....	8.190:871\$259
Idem do dia 27 (até ás 3 horas).....	359:291\$384
	8.550:162\$643
Em igual periodo de 1895.....	9.713:694\$673

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 a 26 de maio de 1896.....	720:110\$889
Idem do dia 27.....	16:474\$618
	736:585\$507
Em igual periodo de 1895.....	601:809\$162

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de maio de 1896.....	18:466\$885
De 1 a 27 do corrente.....	612:946\$315

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de maio de 1896.....	20:893\$564
De 1 a 27.....	542:285\$761

NOTICIARIO

Junta Commercial — Sessão em 13 de janeiro de 1896 — Presidente, coronel Goulart; secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente coronel Goulart, os deputados Guimarães, Amarante, Torres, Freitas e Cabral e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Souza Ribeiro, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente consiou de :

Officio, de 10 do corrente, da camara syndical dos corretores de fundos publicos, remetendo os mappas dos preços correntes e quantidades das mercadorias negociadas pelos respectivos corretores, na 2ª quinzena do mez de dezembro ultimo.—Mandou-se archivar.

—Requerimentos:

De Antonio Emilio da Fonseca Costa, João Quintino da Fonseca Costa, Francisco José Antunes e José Constancio de Jesus para serem admittidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Francisco de Figueiredo Verissimo, corrector de mercadoria, para ser approvado o seu preposto José Pedro Ferreira de Souza Coelho.—Deferido.

Da Companhia Luz Stearica para o registro das suas marcas de velas stearinas.—Deferido.

De Pires Coelho & Irmãos para o registro da sua marca de phosphoroso.—Não tem lugar á vista da semelhança, susceptivel de confecção, nos termos do art. 8º n. 6 do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887, entre a marca dos supplicantes e a da Companhia Vesuvio, registrada sob n. 2.040 para producto da mesma especie.

De Mendes Campos & Comp., Mallet, Bicalho & Comp., J. Loureiro & Comp., Pinto da Cunha & Comp., Leitão, Rios & Comp., Oliveira, Azevedo, Barros & Comp., Figueiredo, Almeida & Comp., e Gomes & Sobrinho para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Carvalho Junior, Barros & Comp. Paes Thomaz & Comp., Pires & Rios e Silveira, Fermo & Comp., para o archivamento da prorrogação do prazo dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Miranda, Pinto & Comp. para o archivamento das alterações feitas no seu contracto social.—Deferido.

De Bento & Dias, Candido Fernandes & Comp., e Silva & Comp. para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Annibal Cesario, J. B. Fagundes, Ataliba Clapp & Comp., Silva Junior & Comp., King, Ferreira & Comp., Mendes Campos & Comp. e Fratelli Cresta & Marini, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Luiz Augusto de Magalhães & Comp., para ser transferido aos supplicantes o « Copiador » em branco da firma antecessora Magalhães e Bastos.—Deferido.

Foram presentes e remetidos ao archivo os balanços do movimento dos trapiches Freitas, Novo Commercio, da Ordem, Reis e da Ilha do Vianna durante o 2º semestre de 1895.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal. Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Depois de discutidas e acceitas algumas deliberações o conselho approvou a proposta do novo thesoureiro, nomeando os feis antigos que devem continuar a servir nesse caracter com o mesmo funcionario.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itanema*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Olbers*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até a 1, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra e Paraty, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com po. e duplo até ás 4 idem.

Pelo *Charente*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:
Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Felipe Laport & Comp., Sacra Familia do Tingua, Estado do Rio de Janeiro; e a Miguel Bernardo Sant'Anna, nesta Capital; e de duas amostras para Georg Bopp, Berlim—Lehoeneburg—Allemanha, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião—Do dia 25 de maio de 1896:

Existiam.....	33	
Entrados.....	11	44
Fallecidos.....	3	
Curados.....	3	6
Existem.....	38	
— E no dia 26:		
Existiam.....	38	
Entrados.....	2	40
Fallecidos.....	5	
Curados.....	7	12
Existem.....	28	

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Dia 25 de maio:				
Horas	Barometro a 0'	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	757.68	20.2	15.30	87
12 d.	757.16	24.3	16.46	73
3 p.	755.94	25.0	17.81	76
Maxima.....		27.7		
Minima.....		17.7		
Média.....		22.7		
Evaporação á sombra.....		1.3		
E no dia 26:				
Horas	Barometro a 6'	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	757.28	21.0	17.12	93
12 dia	756.28	23.0	17.27	83
3 p.	755.14	23.0	16.23	78
Maxima.....		26.4		
Minima.....		19.4		
Média.....		22.9		
Evaporação á sombra.....		1.5		

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 24 de maio o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	733	848	1.581
Entraram.....	22	19	41
Sahiram.....	8	11	19
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	739	855	1.594

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 274 consultantes para os quaes se aviaram 327 receitas. Fizeram-se 28 extracções de dentes.

— E no dia 25:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	739	855	1.594
Entraram.....	29	30	59
Sahiram.....	35	54	89
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	727	827	1.554

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 642 consultantes para os quaes se aviaram 773 receitas. Fizeram-se 42 extracções de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 24 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—o rio-grandense do sul Ernesto José Alves, 46 annos, solteiro, residente na rua da Misericordia n. 116 e fallecido no hospicio do Socorro.

Athrepsia—o fluminense Henrique, filho de Lina Clark, 2 mezes, residente e fallecido á rua de Haddock Lobo n. 4.

Atelectasia pulmonar—o fluminense Arlindo, filho de Manoel Coelho, 2 mezes, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 162.

Atheromasia do coração—o africano, Manoel Congo, 90 annos, solteiro, residente á rua do Aqueducto n. 28 e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose—os brasileiros Antonio Gonçalves Arthur, 42 annos, solteiro, residente á rua 24 de Maio n. 45 e fallecido na Santa Casa; Maria Paula da Conceição Jarlim, 94 annos, solteira, residente e fallecida á rua Corrêa de Sá n. 6; os portuguezes, Antonio Francisco Costa, 60 annos presumiveis, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 170; Manoel Medeiros da Silva, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Zacharias n. 10. Total, 4.

Beriberi — o brasileiro José Francisco de Aguiar, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 47; o portuez Manuel Dias Monteiro, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 48; o allemão Carlos Henrique Perters, 30 annos, solteiro, residente á rua Curvello n. 41 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Broncho-pneumonia — o fluminense Joaquim, filho de Antonio Teixeira de Barros, 11 mezes, residente e fallecido á rua General Pedra n. 38.

Convulsões—o fluminense Claudio, filho de Salustiana Maria Alvarenga, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 285; o portuez Antonio, filho de José Alfredo Rodrigues, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 110.

Commoção cerebral — o portuez José Dantas, 40 annos presumiveis, fallecido na estação de Cascadura.

Choque traumatico—o brasileiro Antonio Martins Oliveira, 25 annos presumiveis, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Estrada de Ferro Central.

Congestão cerebral—o brasileira Maria de Souza Guimarães, 40 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Dysenteria—o africana Felicidade, 75 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Erysipela—o portuez Joaquim Lopes da Silva, 43 annos, casado, residente á rua da Uruguayana n. 81 e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Febre pernicioso — o fluminense Eurico Pinto de Carvalho, 16 annos, solteigo, residente e fallecido á praia do Retiro Saudoso n. 2.

Febre amarella—o brasileiro José Thomaz, 12 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 162; os portuguezes Delina de Almeida Motta, 25 annos, solteira, residente á rua do Progresso n. 18; Antonio Alves Ferreira, 22 annos, casado, residente á Pedreira de S. Diogo; o italiano Salotto Giovanni, 40 annos, casado, residente em S. Paulo e fallecido em S. Sebastião.

Febre paludosa—o fluminense Antonio, filho de Domingos Ferreira Camarão Junior, 15 mezes, residente e fallecido á rua da Universidade n. 2.

Gastro enterite—o fluminense Deocleciano, filho de Braz Geralino da Silva, 1 anno e 8 mezes, residente e fallecido á rua D. Josephina n. 12.

Lesão cardiaca — as brasileiras Florinda Constança Maria da Conceição, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 9; Maria Rabayoll, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 48; a africana Militana Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida no becco do João Ignacio n. 17.

Meningite—o fluminense Isaltina, filha de Luiz Baptista da Conceição, 1 anno, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 114.

Mal de Bright—o brasileiro Arthur Thiago da Silva Guimarães, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 58.

Marasmo—o brasileira Luiza Maria dos Reis, 54 annos, solteira, residente á rua Souza Barros n. 18 e fallecida na Santa Casa.

Marasmo senil—o africano João de Carvalho, 80 annos, solteiro, residente na Ilha do Governador e verificado o obito no Necroterio.

Peritonite—o hespanhol Henrique Veiga, 23 annos, solteiro, residente no vapor inglez *Attali* e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Alzira, filha de José Manoel de Souza, 1 mezes, residente e fallecida á rua Matto Grosso n. 20; Maria da Conceição, 27 annos, solteira, residente á rua 28 de Maio n. 2; Alfredo Carlos de Moraes, 40 annos, solteiro, residente em Juiz de Fora. Total, 3.

Velhice—o brasileira Mathilde Mariana da Silva, 100 annos, viuva, residente e fallecida á rua Major Avila n. 20 (avenida Cruzeiro do Sul).

Foto—um, filho de Joseph Biliski, 9 mezes uterinos, residente á rua das Larangeiras n. 58.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 597

Adriano Ramos Pinto, negociante estabelecido em Villa Nova de Gaya, reino de Portugal, representado nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes Zenha, Ramos & Comp., vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir as caixas contendo o producto — vinho — do seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte.

Um rotulo photographado, representando duas medalhas, a da esquerda com uma cruz ladeada de quatro rosetas, tendo na base outras tres e a inscripção: *In hoc signo vinces*, tambem divididas em rosetas cada palavra. A da direita representa o escudo das armas portuguezas circulada de sete castellos e tendo no centro as cinco chagas em formato de cruz.

Um grilhão com as azas abertas e as garras pousadas em cada medalha estende pelo centro a longa cauda em forma do arabesco até a parte inferior, tendo o bico aberto e a lingua de fóra. Na parte superior lê se curvilinamente—Vinho do Porto—e inferiormente a firma—A. Ramos Pinto—Porto.

A referida marca é usada a fogo estampada no tempo das caixas contendo o vinho do seu

commercio e fabrico, cujo rotulo já se acha registrado na Junta Commercial desta capital em 28 de novembro do anno findo, sob o n. 568.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1896. — *Zenha, Ramos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 27 de janeiro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 597, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 598

Adriano Ramos Pinto, negociante, estabelecido em Villa Nova de Gaya, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores, os negociantes *Zenha, Ramos & Comp.*, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o vinho do Porto do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo photographado representando uma esfera tendo no centro uma cruz ladeada nas quatro partes com rosetas de arabescos e circulado pela inscripção latina, tambem entre rosetas: *In hoc signo vii ces.*

Inferiormente acompanhando a esfera, em sentido curvelineo, lê-se: «Marca depositada» Em seguida, em typos impressos e grandes, a firma: «A. Ramos Pinto—Porto.»

A referida marca é estampada a fogo em uma das partes lateraes das caixas contendo o vinho do commercio e fabrico do supplicante, cuja marca já se acha registrada na Junta Commercial desta capital em 28 de novembro do anno findo, sob o n. 568.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas:

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1896. — *Zenha, Ramos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 27 de janeiro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 598 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 599

Adriano Ramos Pinto, negociante, estabelecido em Villa Nova de Gaya, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes *Zenha, Ramos & Comp.* vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante, para distinguir o vinho do Porto do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo photographado, representando o desenho de uma garrafa com o competente rotulo e nelle os dizeres impressos: «A. Ramos Pinto» — «Porto—Vinho do Porto». Na parte esquerda e superiormente uma esfera tendo no centro uma cruz ladeada nas quatro partes com rosetas de arabescos e circulado pela inscripção latina, tambem entre rosetas: — *In hoc signo vinces.*

O gargalo da dita garrafa acha-se com a competente capsula.

O desenho descripto é estampado a fogo e em duplicata nas duas partes maiores lateraes da caixa contendo o vinho do seu fabrico e commercio, cujo rotulo já se acha registrado na Junta Commercial desta capi-

tal em 28 de novembro do anno findo, sob o n. 568.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1896. — *Zenha, Ramos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 27 de janeiro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 599, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.332

Alexandre Rangel de Abreu, estabelecido nesta praça, á rua do Riachuelo n. 36, com commercio de pharmacia e productos chimicos, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado para callos, denominado: *Collodina*, o qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma rectangular, tendo no centro dous individuos amistosamente conversando; pela attitude da conversa do primeiro, comprehende-se que aconselha ao outro o uso do excellent preparado *Collodina*, visto achar-se o mesmo anuparado a uma bengala e com os sapatos completamente cortados apparecendo pelas aberturas os callos, tumentes. No alto, em typos grandes, lê-se: *Ninguem se illuda!!! Não ha mais callos?* E na parte inferior, tambem em typos grandes, a palavra *Collodina*. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer cor e será applicada para distinguir o seu mencionado preparado nos respectivos acondicionamentos, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Capital Federal, 30 de abril de 1896 — *Alexandre Rangel de Abreu* — Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 30 de abril de 1896. O secretario *Cesar de Oliveira.* — Registrada sob n. 2.332, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1.º exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* — A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola por espaço de quatro mezes, a contar do dia 1 do corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho figurado.

Habilitações ao concurso

1.º Os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2.º medalha, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido.

2.º Os que não tiverem taes titulos que os reconheçam artistas terão de apresentar attestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo, contudo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho de modelo-vivo em 9 sessões de 3 horas cada uma.

3.º Satisfazer emfim todas as exigencias do codigo de ensino.

1.ª prova

Dissertação—A dissertação versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

2.ª prova

Prova oral—Consistirá em corrigir, motivando as correções um desenho de perspectiva, propositalmente executado com uma ou mais faltas pelo professor de perspectiva, e sorteado entre tres diferentes.

3.ª prova

1.ª prova pratica—Desenho de uma estatua antiga, cuja figura deve medir um metro, em 9 sessões de 3 horas cada uma (comprehendida entre 1 metro e 95 centímetros).

4.ª prova

2.ª prova pratica—Desenhar um modelo-vivo, em 9 sessões de 3 horas cada uma, e do mesmo tamanho que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1896. — O secretario, *Noredino C. Cintra.*

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 6 a 13 de fevereiro do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, alterações, prorrogações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos—De Francisco Lumay e Daniel Henniger, para o commercio de importação de productos estrangeiros nesta praça, com o capital de 200:000\$, sob a firma de F. Lumay & Comp.

De José Ribeiro da Vinha, Antonio Hortencio Bastos e Francisco Pereira de Queiroz, para o commercio de materiaes de construção nesta praça, á rua de Sant'Anna n. 112, com o capital de 140:000\$, sob a firma de Vinha, Bastos & Co.ºp.

De Manoel José Dominigues Vieira e a commanditaria D. Porfiria Augusta Mascarenhas Machado, para o commercio do ferragens, etc., nesta praça, á rua de S. José n. 110, com o capital de 70:000\$, sendo 40:000\$, da commanditaria, sob a firma de Manoel Vieira & Comp.

Antonio Pinto de Oliveira e Vicente dos Santos Caneco, para o commercio de transporte nesta praça, á rua Visconde de Itaboraah n. 15, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Oliveira & Santos.

De Romão Domingos Soares, Manoel Domingos Soares e Rogerio Segundo Perez para o commercio de hotel nesta praça, á rua da Assembléa n. 52, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Soares, Irmão & Comp.

De João José Jorge Pereira, José Francisco Guimarães, Jorge Justino José Thimotheo e José dos Santos Garcia, para o commercio de carne secca, etc., nesta praça, á rua do Rosario n. 39, com o capital de 250:000\$, sob a firma de Pereira Guimarães & Comp.

De Joaquim da Fonseca Magalhães e Manoel Ferreira dos Santos para o commercio de fazendas, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 10, com o capital de 5:500\$, sob a firma de Fonseca Magalhães & Santos.

De Braz Antonio Bifano, Thomaz Pedro da Rocha e Boaventura José da Cunha, para o commercio de armarinho, etc., nesta praça, á rua da Alfandega ns. 88 e 90, com o capital de 250:000\$, sob a firma de Bifano, Rocha & Comp.

De José Pinto de Almeida e um commanditario, para o commercio de fazendas, etc., nesta praça, á rua do Theatro n. 17, com o capital de 60:000\$, sendo 40:000\$ do commanditario, sob a firma de Pinto de Almeida & Comp.

De Avelino José Vieira, Antonio José de Mattos e João de Souza Corrêa, para o commercio de roupa nesta praça, á rua Visconde de Inhauma n. 17, com o capital de 250:000\$ sob a firma de Vieira, Mattos & Comp.

De Manoel Ferreira da Costa Junior e o commanditario João Rodrigues Serra, para o commercio de moveis, etc., nesta praça, á rua General Camara n. 156, com o capital de 10:000\$, sendo todo do commanditario, sob a firma de Costa Junior & Comp.

De José Maria Fernandes, Achilles Alves de Souza e os commanditarios Joaquim de Carvalho Bastos e Digni Pereira da Silva, para o commercio da confeitaria nesta praça, á rua Frei Caneca n. 172, com o capital de 36:000\$ sendo 30:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Fernandes, Souza & Comp.

José Maria Pereira Dias e Albiro de Araujo Oliveira, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Frei Caneca n. 122, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Pereira Dias & Comp.

José Joaquim Lopes, Bernardino de Sá Nova e o commanditario José Vicente Barbosa de Sá, para o commercio de fumos, nesta praça, á rua dos Ourives n. 134, com o capital de 400:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario, sob a firma de Lopes, Sá & Comp.

Albino Rebello Carlos, Antonio Ignacio Loureiro Paul e Antonio da Rocha Maciel, para o commercio de molhados por atacado e consignações, nesta praça, á rua General Camara n. 3, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Rebello, Paul & Comp.

Joaquim da Rocha Camões e Miguel Pinto da Costa Aguiar, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 40, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Camões & Aguiar.

Victorino Pereira de Magalhães, Francisco Candido Pereira e Pedro Henrique Garcia, para o commercio de roupas brancas e fazendas, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 99, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Victorino, Pereira & Comp.

Francisco Xavier Ferreira de Mesquita e Antonio Fernandes da Costa para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua de Santo Christo n. 31, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Costa & Mesquita.

Antonio Martiniano Branco Puga e Antonio Maria Freixeiro para o commercio de mantimentos e molhados nesta praça, ás ruas Visconde do Rio Branco n. 14 e Senador Euzébio n. 81, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Branco, Puga & Comp.

José Maria de Freitas Braga, Estevão Vieira Lima e Damião José Can para o commercio de confeitaria e refinação de assucar nesta praça, á rua Góyaz n. 32 B, estação do Meyer, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Freitas, Braga & Comp.

José Pires dos Santos e Antonio Pires dos Santos para o commercio de vidros nesta praça, á rua do Lavradio n. 18, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Santos & Comp.

João Falgue e Eduardo Elias para o commercio de joias nesta praça, á rua da Quitanda n. 100, com o capital de 50:500\$, sob a firma de Falgue & Elias.

Camillo Borges dos Santos e Ignacio Dias da Rosa, para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua do Ouvidor n. 2 A, com o capital de 30:000\$, sob a firma de C. Santos & Comp.

Antonio da Silva Sampaio e Antonio Pereira Sampaio, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua da Prainha n. 169, com o capital de 11:000\$, sob a firma de Antonio da Silva Sampaio & Comp.

Joaquim Martins Gomes e Alfredo Faria Velloso, para o commercio de ensaque de café nesta praça, á rua de S. Bento n. 40, com o capital de 140:000\$, sob a firma de M. Gomes & Comp.

João Antonio Nunes, José da Costa Chaves, Antonio José Lomba de Abreu e Joaquim Alves Borges, para o commercio de confeitaria e refinação de assucar nesta cidade, á praça da Republica n. 129, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Nunes, Chaves & Comp.

José Alexandrino da Silva e Guilhermino Borges de Moraes, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 40, com o capital de 2:400\$, sob a firma de Alexandrino & Moraes.

José Joaquim Torres e José Antonio Soares para o commercio de café e mais generos nesta praça, á rua da Imperatriz n. 66, com o capital de 30:000\$, sob a firma Torres & Soares.

Eduardo Augusto Pinto de Abreu, Arthur Mayrink de Azevedo, Albino Moreira Machado, Joaquim de Sá Pinto Gameiro e a commanditaria D. Carolina Myrink de Azevedo para o commercio de importação e exportação nesta praça, á rua Municipal n. 21, com o capital de 240:000\$, sendo 80:000\$ da commanditaria, sob a firma de Mayrink, Abreu Machado & Comp.

João Gregorio Bentes, Antonio Valente de Almeida Miranda e Manoel Soares de Rezende para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua Senador Euzébio n. 36, com o capital de 65:000\$, sob a firma de Bentes, Miranda & Comp.

Clemente Castello Branco e a commanditaria D. Alzira de Araujo Peixoto Castello Branco, para o commercio de commissões e consignações nesta praça, á rua da Alfandega n. 2, com o capital de 200:000\$, sendo da commanditaria 50:000\$, sob a firma de C. Castello Branco & Comp.

José Pinto Soares de Moura e Francisco Paim de Queiroz para o commercio de transportes maritimos nesta praça, com séde á rua General Camara n. 67, com o capital de 41:000\$, sob a firma de J. Moura & Paim.

José Justino Barbosa Vianna, Manoel Alves de Magalhães e os commanditarios Domingos Gonçalves de Lemos e Domingos José dos Reis para o commercio de carne secca, molhados, etc., nesta praça, no becco da Lapa n. 1, com o capital de 600:000\$, sendo metade dos commanditarios, sob a firma de Vianna, Magalhães & Comp.

José Cactano da Piedade e Candido Augusto Gonçalves Capella para o commercio de café e commissões nesta praça, com o capital de 100:000\$, sob a firma de J. Piedade & Capella.

Alipio Pereira de Lemos e Alfredo Martins de Almeida para o commercio de louças, ferragens etc., nesta praça, á rua de São Christovão n. 295, com o capital de 18:000\$, sob a firma de Pereira de Lemos & Comp.

João Manoel Pereira da Silva, Custodio Teixeira Boavista, Domingos Teixeira Boavista e o commanditario Jeronimo Teixeira Boavista, para o commercio de secos e molhados nesta cidade, no largo do Rosario ns. 24 e 26, com o capital de 200:000\$, sendo 70:000\$ do commanditario, sob a firma de Silva Boavista & Comp.

Bernardino Peixoto da Silva e Cypriano José de Souza para o commercio de molhados e comestiveis nesta praça, á rua da Conceição n. 32, com o capital de 21:000\$, sob a firma de Bernardino Peixoto da Silva & Comp.

Rodrigo Antonio Machado Reis, José Augusto Teixeira Leite, Joaquim Fernandes da Costa, Augusto Pinheiro e os commanditarios Boaventura Pereira Soares e Joaquim de Souza Maia para o commercio de armarinho e moças nesta praça, ás ruas do Hospicio n. 5 e Rosario n. 32, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Machado Reis & Comp.

Gonçalo Fernandes da Silva, Francisco Marinho da Motta e José da Motta Machado para o commercio de secos e molhados nesta praça, á travessa do Rosario n. 6, com o capital de 72:000\$, sob a firma de Fernandes Motta & Comp.

Bernardo Pereira de Carvalho Vasconcellos e Pedro Moreira de Carvalho Vasconcellos para o commercio de secos e molhados nesta cidade, á praça Quinze de Novembro n. 6, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Carvalho Vasconcellos & Comp.

Antonio José de Souza e Manoel Gonçalves para o commercio de botequim nesta praça, á rua de Riachuelo n. 15, com o capital de 16:000\$, sob a firma de Souza & Gonçalves.

Jorge Cotrim Castrioto e Arthur Soares para o commercio de uma tinturaria e lavagem chimica nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 35, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Castrioto & Soares.

Antonio Ferreira, Antonio Pereira Alves, Manoel Joaquim Pereira Alves e José Pereira Alves para o commercio de uma officina de carpintaria á rua do Senhor dos Passos n. 48, com o capital de 5:300\$, sob a firma de Ferreira & Alves Irmãos.

Manoel Amarante Vieira da Cunha, Astolpho Leite Carrijo e o commanditario Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães para o commercio de commissões de café e mais generos do paiz, nesta praça, á rua Municipal n. 20, com o capital de 600:000\$, sendo 400:000\$ do commanditario, sob a firma de Leite & Comp.

Joaquim Augusto de Oliveira, Manoel Cardoso Ramos Major, José Parente da Costa Carvalho e o commanditario Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, para o commercio de fazendas, alfaiataria, etc., nesta praça, á rua do Hospicio n. 66, com o capital de 300:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario sob a firma de Carvalho, Ramos, Oliveira & Comp.

Joaquim Vieitas Jacomo, Emilio Bouchet e Richard Ebraz para o commercio de um estabelecimento de tinturaria nesta praça, á rua dos Ourives n. 53, com o capital de 50:000\$, sob a firma de E. Bouchet & Comp.

Alterações—Das firmas commerciaes desta praça: João Braga & Comp., Vieira Mattos & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp., Agostinho Lisboa & Comp., e Carlos, Segadas, Costa & Comp.: — a primeira pela admissão dos socios Domiciano Moreira de Carvalho e João Ferreira Martins Porto, passando a firma para Braga Mattos & Comp., sendo augmentado o capital, que era de 230:000\$, para 367:000\$; a segunda pela retirada do commanditario Augusto Cesar de Magalhães Galvão; a terceira pela retirada do socio Domingos de Figueiredo Vasconcellos e a admissão dos socios Agostinho na Rocha Maia e Pedro de Mattos Porto; a quarta pela retirada do commanditario Visconde de Faro e Oliveira, e a quinta alterando o seu capital para 160:000\$ e fazendo diversas alterações no seu contracto social.

Prorogação—Da sociedade commercial desta praça Dart & Comp., prorogando por tempo indeterminado.

Distractos — Das sociedades commerciaes desta praça que gyravam sob as abaxo: José de Castro & Comp., Branco Puga & Comp., Vinhas, Bastos & Comp., Soares Irmão & Comp., Ferreira & Leal, Almeida, Monteiro & Assumpção, C. Castello Branco & Comp., Fernandes, Motta & Comp., Torres, Soares & Garcia, Bastos & Chaves, Romeu Ferreira & Comp., Carvalho Salgado & Comp., Pereira & Rothia, Pinto & Moraes, Mesquita & Marques e Soares & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 25 de maio de 1896. — O official maior, Honorio de Campos.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR*

Não tendo satisfeito as condições exigidas as propostas apresentadas, de novo se declara que até ao dia 2 de junho proximo futuro se recebem propostas para a construção de duas lanchas a vapor, de madeira de lei, para o serviço desta alfandega, nas condições seguintes:

As lanchas devem ter as dimensões proporcionaes ao comprimento de doze metros entre perpendiculares;

Convez corrido de peroba, bancos e todos os sobresalentes necessarios ao funcionamento das mesmas, metaes de primeira qualidade e casco forrado de cobre;

Machinas silenciosas de systema o mais aperfeçoado, desenvolvendo a velocidade média de 10 milhas;

Os Srs. proponentes deverão ser minuciosos em suas propostas, nellas mencionando qualidade, systema, velocidade da machina, prazo para entrega, etc.; não podendo o preço de cada uma das lanchas exceder á quantia de 40:000\$000.

Para mais informações dirijam-se á Guardamoria desta Alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896. — O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, no armazem n. 15 no dia 30 de maio de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

AO: 1 caixa n. 24, com 65 kilos, pesando liquido real, de obras impressas de uma só côr; vinda do Norte no vapor nacional *Brazil*, descarregada em 26 de novembro de 1894.

Lote n. 2

BC: 1 dita n. 64, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 17 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Caxton*, descarregada em 23 de novembro de 1894.

Lote n. 3

EB: 1 dita n. 328, idem idem, pesando liquido real 1 kilo; vinda de Fiume, no vapor austriaco *Berence*, descarregada em 27 de dezembro de 1894.

Lote n. 4

Emilio Garcia: 1 pacote, idem idem, pesando liquido real 15 kilos; vinda de Nova York, no vapor inglez *Afgan Prince*, descarregado em janeiro de 1895.

Lote n. 5

VLBC: 1 caixa n. 902, idem idem, pesando liquido real 18 kilos; vinda de Genova, no vapor *Pará*, descarregada em 17 de janeiro de 1895.

Lote n. 6

Idem: 1 dita n. 1.303, idem idem, pesando liquido real 27 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

DP: 1 pacote n. 5.791, com 3 camisas de lã; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

HV: 1 dita n. 2.267, contendo fructas seccas em latas, pesando bruto 50 kilos; vinda de Genova no vapor *Deack*, descarregada em 29 de janeiro de 1895.

Lote n. 9

RSC: 1 caixa, contendo amostras sem valor, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Carneiro Cezario: 1 dita com roupas e outros objectos usados; vinda de Genova no vapor italiano *Pará*, descarregada em 14 de novembro de 1894.

Lote n. 10

FB: 1 caixa com 3 latas, sendo duas vasis e uma com azeite de oliveira, pesando bruto 15 kilos; vinda do norte no vapor nacional *Brazil*, descarregada em 26 de novembro de 1894.

Lote n. 11

CPI: 1 dita com obras impressas de uma só côr, pesando liquido real 53 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

R: 1 caixa contendo licor commum em garrafas, pesando bruto 17 kilos e 400 grammas; vinda de Genova no vapor *Deack*, descarregada em 29 de janeiro de 1895.

Lote n. 13

H. B. ou sem marca: 7 volumes com obras de ferro batido, simples, pesando liquido real 18 kilos; vindos de Genova no vapor *Abrack*, descarregados em 15 de março de 1893.

Lote n. 14

JJJP: 1 barril, contendo toucinho em salmoura, pesando liquido legal 109 kilos; vinda da Hollanda, no vapor *Eden*, descarregado em 19 de fevereiro de 1891.

Lote n. 15

CNFE: 1 caixa, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido real 123 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Finance*, descarregada em 18 de fevereiro de 1891.

Lote n. 16

Sem marca: 8 volumes de ferro fundido, simples, pesando liquido real 103 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Idem: 1 volume, n. 7.460, de obras de ferro batido, simples, pesando liquido real 44 kilos; vindo de Londres, no vapor *Curey Duny*, descarregado em 19 de outubro de 1891.

Lote n. 18

Dr. Glaziou: 1 peça de madeira ordinaria, pesando liquido real 2 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Segurance*, descarregada em 17 de dezembro de 1891.

Lote n. 19

Dr. Americo Braziliense: 1 dita, idem idem, pesando liquido real 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

AOP: 1 sacco contendo bicarbonato de soda, pesando liquido real 9 kilos.—Ignora-se a procedencia.

Lote n. 21

CCM: 1 caixa, contendo vidros lisos para vidraças, pesando liquido legal 47 kilos.—Ignora-se a procedencia.

Lote n. 22

EOPB: 1 dita n. 300, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido legal 231 kilos, vinda de New-York no vapor *Martha*, descarregada em 21 de março de 1892.

Lote n. 23

E. O. Publicas: 1 dita, contendo junções de ferro para canos, pesando liquido real 110 kilos, vinda de New-York no vapor *Cypriet*, descarregada em 14 de outubro de 1892.

Lote n. 24

Sem marca: 6 amarrados de tubos de cobre, pesando liquido real 168 kilos.—Ignora-se a procedencia.

Lote n. 25

LC: 1 caixa, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido legal 240 kilos.—Ignora-se a procedencia.

Lote n. 26

FAG: 6 ditas, contendo 70 garrafas com Fernet, pesando liquido real 61 kilos, vindas de Fiume no vapor austriaco *Nagy-Lages*, descarregadas em 17 de março de 1894.

Lote n. 27

AG: 1 dita n. 401, com 223 garrafinhas com Vermouth, pesando liquido real 1.840 grammas; vindas de Genova, no vapor italiano *Ina Z*, descarregada em 10 de março de 1894. Contém mais 2.630 grammas, pelo liquido; de cartazes-annuncios de mais de uma côr.

Lote n. 28

KCV: 2 barricas, contendo roldanas de ferro, pesando liquido 176 kilos; vindas de Nova York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregadas em 17 de março de 1894.

Lote n. 29

ECC—F: 1 caixa, contendo cimento, pesando 91 kilos; 8 bolas de cimento; vinda de Genova, no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 5 de abril de 1894.

Lote n. 30

FR: 1 dita n. 27, contendo cartazes-annuncios de mais de uma côr, collados em papelão, pesando 18 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

NVC: 1 dita n. 201, idem, pesando 64 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

GPCC: 5 barricas ns. 910/14, contendo estanho em verguinhas, pesando liquido legal 410 kilos; vindas de Nova York, no vapor inglez *Milton*, descarregadas em 9 de abril de 1894.

Lote n. 33

MLI: 1 caixa n. 103, contendo 71 stereoscopios de madeira fina; 800 grammas de obras de cobre prateado; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

FRC: 1 barril, contendo banha de porco, pesando liquido legal 16 kilos; vindo de Nova York, no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 9 de abril de 1894.

Lote n. 35

Mer. Mari Feudy: 1 caixa, contendo 1 irrigador de borracha, pesando bruto 800 grammas; unguentos não especificados, pesando 1 kilo e 800 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

AF: 1 barrica n. 1.028, contendo esponjas ordinarias, pesando 230 grammas; rouge, pesando 20 kilos; esmeril em pó, pesando bruto 23 kilos, vinda do Havre, no vapor francez *Campina*, descarregada em 23 de abril de 1894.

Lote n. 37

KF: 4 caixas, com amostras de vinho em pequenas garrafas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

VOC: 1 dita, contendo amostras de diversas mercadorias; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 maio de 1896.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20 A

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, na ilha das Moças, no dia 4 de junho de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

DM: 2.308 trilhos de ferro, pesando 120.000 kilos.

Lote n. 2

Idem: 10 caixas, contendo peças de ferro batido (miudezas), pesando liquido 2.400 kilos.

Lote n. 3

AA: 10 barras de ferro.

Lote n. 4

CG: 1 caixa e um amarrado de ferros, formando uma bomba.

Lote n. 5

CJR — MNC: 1 caixa n. 347, contendo ferro fundido em obra, pesando liquido 500 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Tijuca*:

Armazem n. 10 — S&C: 3 caixas ns. 2.908, 2.909 e 2.904, repregadas. Manifesto e traducção.

A—P—C: 1 dita n. 35, idem. Idem.

ASAJ: 2 ditas ns. 202 e 203, idem. Idem.

CM&A: 1 dita n. 6, idem. Idem.

DDC: 1 dita n. 4.395, idem. Idem.

JC: 1 dita n. 834, idem. Idem.

SM: 1 dita n. 5.856, idem. Idem.

FFL: 1 dita n. 11.936, idem. Idem.

GL: 1 dita n. 28, idem. Idem.

Despacho sobre agua — C T B: 1 dita n. 3.833, idem. Idem.

Armazem n. 10 — D G: 2 ditas ns. 1.698 e 1.697, idem. Idem.

AR: 1 dita n. 6.198, idem. Idem.

Soval: 2 ditas ns. 2 e 3, idem. Idem.
 CPC: 1 dita n. 6.014, idem. Idem.
 JTP&C: 1 dita n. 698, idem. Idem.
 RFL&C: 1 dita n. 151, idem. Idem.
 R: 1 dita n. 2.945, idem. Idem.
 RJ: 1 dita n. 1.036, idem. Idem.
 RBC: 1 dita n. 1.375, idem. Idem.
 CM&A: 1 dita n. 9.520, idem. Idem.
 RFL&C: 1 dita n. 153, idem. Idem.
 J: 1 dita n. 740, idem. Idem.
 CF—4.688: 1 dita n. 422, idem. Idem.
 G: 1 dita d. 285, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Armazem n. 10—GM: 1 caixa n. 1.640, repregada. Manifesto em traducção.
 AVM: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Mattos: 1 dita n. 5.858, idem. Idem.
 MD&C: 1 dita n. 11.778, idem. Idem.
 SM: 1 dita n. 5.786, idem. Idem.
 RFL&C: 1 dita n. 152, idem. Idem.
 YU&C: 1 dita n. 799, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Armazem n. 12—AR&C: 1 caixa n. 103, repregada. Manifesto em traducção.
 CPC: 1 dita n. 5.420, idem. Idem.
 Letreiro: 1 dita n. 1.490, idem. Idem.
 FG&C: 1 dita n. 182, idem. Idem.
 JBE&C: 2 ditas ns. 8.576 e 8.578, idem. Idem.
 MK&C: 1 dita n. 54, idem. Idem.
 PBI: 1 dita n. 1.512, idem. Idem.
 A—C—21—WW: 1 dita n. 5.615, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 7.904, idem. Idem.
 Vapor allemão *Graf Bismarck*.
 Armazem n. 1—JR: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 PS&C: 2 ditas ns. 5.770 e 5.771, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.772 e 5.773, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.774 e 5.769, idem. Idem.
 Vapor francez *Cunarias*.
 Armazem n. 8—C. Aguiar: 2 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 AB&C: 2 ditas ns. 5.625 e 5.626, idem. Idem.
 Letreiro: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 BB: 2 ditas ns. 230 e 231, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orcana*.
 Armazem n. 14—AAC: 1 caixa n. 6.910, repregada. Manifesto em traducção.
 AB&C: 2 ditas ns. 111 e 112, idem. Idem.
 CPC: 1 dita n. 2.029, idem. Idem.
 HHS: 2 ditas ns. 2.243 e 1.174, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 3.038, idem. Idem.
 JLFC: 3 ditas ns. 1.443, 1.934 e 1.151, idem. Idem.
 LSH: 1 dita n. 1.036, idem. Idem.
 MP&C: 1 dita n. 1.371, idem. Idem.
 P&M: 1 dita n. 1.372, idem. Idem.
 VC&C: 2 ditas ns. 293 e 285, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*.
 Armazem n. 11—AG: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.
 JCS: 2 ditas ns. 3.848 e 3.849, idem. Idem.
 CF&C: 1 dita n. 3.825, idem. Idem.
 D: 1 dita n. 4.163, idem. Idem.
 Despacho sobre agua. — Brazil: 1 dita n. 5.051, idem. Idem.
 Godoy: 1 dita n. 751, idem. Idem.
 Armazem n. 11—J—R—C—C: 1 dita n. 909, idem. Idem.
 PBI: 1 dita n. 3.853, idem. Idem.
 CF—4836: 1 dita n. 306, idem. Idem.
 LA: 1 dita n. 3.822, idem. Idem.
 Letreiro: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 D: 1 dita n. 8.964, idem. Idem.
 LL&C: 1 dita n. 1.773, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*.
 Despacho sobre agua — AN&C: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 14—BFS&C: 2 ditas ns. 503 e 504, idem. Idem.
 CR: 1 dita n. 1.001, idem. Idem.
 C: 1 encapado n. 819, idem. Idem.
 Idem: 1 dito n. 882, idem. Idem.
 MFB: 2 ditas ns. 1.628 e 1.629, idem. Idem.

R&C: 2 dito n. 3.273, idem. Idem.
 CSB: 1 dito n. 825, idem. Idem.
 PS&C: 1 dito n. 1.248, idem. Idem.
 FMB: 1 dito n. 11, idem. Idem.
 J—R—C: 1 dito n. 4.913, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*.
 Armazem n. 14—P—66—L—11: 1 fardo n. 6.482, avariado. Manifesto em traducção.
 FG: 2 caixas ns. 22, 24, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hevelius*.
 Armazem n. 3—V: 1 caixa n. 6, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Armazem n. 12—FMB: 1 caixa n. 1.911, repregada. Manifesto em traducção.
 GM: 1 dita n. 574, idem. Idem.
 BC: 1 dita n. 1.277, idem. Idem.
 FG&C: 1 fardo n. 31, avariado. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*.
 Armazem n. 11—BF: 1 caixa n. 9.839, repregada. Manifesto em traducção.
 CG: 1 dita n. 1.610, idem. Idem.
 DG: 1 dita n. 6.323, idem. Idem.
 PF&C: 1 dita n. 2.714, idem. Idem.
 WLC: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 AJFC: 1 dita n. 749, idem. Idem.
 Marca XXX: 1 dita n. 45, idem. Idem.
 SS: 1 dita n. 3.037, idem. Idem.
 AVC: 1 dita n. 2.090, idem. Idem.
 SM: 1 dita n. 877, idem. Idem.
 RB: 1 rolo sem numero, idem. Idem.
 C: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 11—SB&C: 2 caixas ns. 1.077 e 1.078, repregadas. Manifesto em traducção.
 AV&C: 1 dita n. 4.715, idem. Idem.
 Armazem das amostras.—MG&C: 1 dita n. 332, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Armazem das amostras. — Letreiro: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Entre-Rios*.
 Armazem n. 11—XXX: 1 caixa n. 58, repregada. Manifesto em traducção.
 DFF: 1 dita n. 964, idem. Idem.
 C: 1 dita n. 343, idem. Idem.
 MDC: 1 dita n. 11.771, idem. Idem.
 SI&C: 1 dita n. 53, idem. Idem.
 230: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Letreiro: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Graf Bismarck*.
 Armazem n. 1.—MLC: 1 caixa n. 328, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Danube*.
 Armazem n. 16.—AO&C: 1 caixa n. 322, repregada. Manifesto em traducção.
 CC: 1 dita n. 636, idem. Idem.
 CPC: 1 dita n. 802, idem. Idem.
 E&C: 1 dita n. 807, idem. Idem.
 Despacho sobre agua.—JCV&M: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 16.—FG: 1 barrica n. 16, idem. Idem.
 MO&C: 1 caixa n. 137, idem. Idem.
 OP&C: 1 dita n. 3.630, idem. Idem.
 P: 1 dita n. 9.358, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orcana*.
 Trapiche Gambôa—HHS: 1 lata sem numero, vasia. Manifesto em traducção.
 Idem idem: 22 ditas sem numero, idem. Idem.
 RFM: 3 barricas sem numero, idem. Idem.
 Barca suca *Robertfors*.
 Trapiche Gambôa—AMP: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 KFC: 2 barricas sem numero, idem. Idem.
 Idem idem: 65 amarrados sem numero, avariados. Idem.
 Idem idem: 27 ditas sem numero, idem. Idem.
 Idem idem: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 36: 1 barrica sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hevelius*.
 Trapiche Dias da Cruz—E—O—C: 3 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem idem: 39 ditas sem numero, idem. Idem.
 Barca portugueza *Sereia*.
 Trapiche Lazareto—JA: 8 pipas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Barca portugueza *Sereia*.
 Trapiche Lazareto—BS: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 G: 6 ditos sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 JJGC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 AB: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 SJC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 OGS: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 AAST: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 MRP: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Idem: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 JM: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.
 MRS: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.
 AHC C: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.
 AV: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.
 Henrique: 4 ditos sem numero, idem, idem. Idem.
 FA: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Les Alpes*.
 Trapiche da Ordem—HD: 9 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 AC: 8 ditas sem numero, idem. Idem.
 Idem: 30 ditas sem numero, idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 25 de maio de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.
 DIA 25
 Vapor francez *Provence*.
 Armazem n. 4—AMP: 1 caixa n. 7.143, repregada. Manifesto em traducção.
 BG: 1 dita n. 7.379, idem. Idem.
 AA&C: 4 ditas ns. 165, 250, 219 e 205, idem. Idem.
 AA&C: 3 ditas ns. 144, 316 e 197, idem. Idem.
 FS&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 LS: 1 engradado n. 4, idem. Idem.
 PC: 2 caixas ns. 1.093 e 10.685, idem. Idem.
 PC: 2 ditas ns. 10.681 e 1.096, idem. Idem.
 PC: 2 ditas ns. 10.684 e 1.092, idem. Idem.
 M&FB: 1 dita n. 1.560, idem. Idem.
 CCA: 1 dita, sem numero, idem, idem.
 CPS: 1 dita n. 45, idem. Idem.
 AM&M: 1 ditas, sem numero, idem. Idem.
 MG: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 PC: 2 ditas ns. 1.099 e 10.682, idem. Idem.
 PC: 1 dita n. 1.694, idem. Idem.
 MFB: 1 dita n. 1.559, idem. Idem.
 MB: 1 dita 3.162, idem. Idem.
 CS&C: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 CS&C: 4 ditas, idem, idem. Idem.
 CS&C: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 M&C: 4 ditas, idem, idem. Idem.
 M&C: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 CCA: 2 ditas ns. 1 e 1, idem. Idem.
 Vapor francez *Provence*.
 Armazem n. 4—FYA: 3 caixas n. 1, 1, 1, repregadas. Manifesto em traducção.
 CSC: 2 ditas ns. 1, 1, idem. Idem.
 BTP: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem. Idem.
 FB: 4 ditas ns. 6, 17, 19, 3, idem. Idem.
 CM: 2 ditas ns. 45, 37, idem. Idem.
 PE—20: 2 ditas ns. 1, 1, idem. Idem.
 RPC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 42: 1 dita n. 178, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 11—C&M: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 W: 4 ditas ns. 5, 1, 11, 19, idem. Idem.
 BC: 1 dita n. 3.418, idem. Idem.
 M&GA: 1 dita n. 1.232, idem. Idem.
 SV: 1 dita n. 1.987, idem. Idem.
 MG&C: 1 dita n. 1.813, idem. Idem.
 Armazem das amostras — AH: 1 dita n. 3.267, idem. Idem.

SC&C: 1 dita n. 1.401, idem. Idem.
 Letreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 CB: 1 pacote, n. 1.662, idem. Idem.
 Armazem n. 11—AVC: 1 dita n. 352, idem. Idem.
 CJS&C: 1 dita n. 7.259, idem. Idem.
 FC: 1 dita n. 1.627, idem. Idem.
 HH: 1 dita n. 57, idem. Idem.
 L: 1 dita n. 9.595, idem. Idem.
 M: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 MW&C: 1 dita 296, idem. Idem.
 M: 1 dita n. 30, idem. Idem.
 R&C: 1 dita n. 1.953, idem. Idem.
 TC: 1 dita n. 7.264, idem. Idem.
 Vapor inglez *Olbers*.
 Armazem n. 9—PSN: 1 barrica sem numero. Manifesto em traducção.
 FMB: 1 caixa n. 6.545, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Despacho sobre agua—S&C: 3 caixas ns. 127, 91 e 94, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Graf Bismark*.
 Armazem n. 1—F—C—22—C: 1 dita n. 5.239, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Armazem n. 10—DG: 1 caixa n. 1.700, repregada. Manifesto em traducção.
 M&A: 1 dita n. 190, idem. Idem.
 XXX: 1 dita n. 1.761, idem. Idem.
 PN&C: 1 dita n. 24, idem. Idem.
 VM: 1 dita n. 3.893, idem. Idem.
 JMO: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 MFB: 1 dita n. 116, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 1.620, idem. Idem.
 FM&C: 1 dita n. 1.524, idem. Idem.
 MFB: 1 dita n. 404, idem. Idem.
 Vapor francez *Bearn*.
 Armazem n. 10—EM: 3 caixas ns. 49, 48 e 50, idem. Idem.
 S&C: 1 dita n. 222, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*.
 Armazem n. 16—A—A—AM: 2 encapados ns. 14—16, repregados. Manifesto em traducção.
 BFS&C: 1 dita n. 518, idem. Idem.
 MW&C: 1 dita n. 703, idem. Idem.
 SY: 1 dita n. 8.135, idem. Idem.
 WIC: 1 dita n. 2.401, idem. Idem.
 BM: 1 fardo n. 118, idem. Idem.
 PBI: 1 caixa n. 8.714, idem. Idem.
 V: 1 dita n. 662, idem. Idem.
 SY: 1 dita n. 8.135, idem. Idem.
 EM: 1 dita n. 518, idem. Idem.
 LOS: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 C—63: 1 encapado n. 881, idem. Idem.
 *PS&C: 1 caixa n. 1.221, idem. Idem.
 OP&C: 2 ditas ns. 3.627 e 3.621, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*.
 Armazem n. 16—GW: 1 caixa n. 82, repregada. Manifesto em traducção.
 FM&C: 2 amurrados ns. 1 e 4, idem. Idem.
 Vapor francez *Bearn*.
 Sobre agua—CCA: 3 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 EM: 1 dita idem. Idem.
 RPC: 1 dita idem. Idem.
 SPS: 2 ditas idem. Idem.
 R&F: 1 dita idem. Idem.
 MLT&C: 2 ditas idem. Idem.
 CS&C: 17 ditas idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem. Idem.
 Idem: 3 ditas idem. Idem.
 ER&C: 1 dita idem. Idem.
 AB&C: 1 dita idem.
 BT—1888: 1 dita idem.
 AA&C: 1 dita idem. Idem.
 Marca RP&C: 1 dita idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Armazem n. 10—MTL: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Olbers*.
 Armazem n. 9—SMAC: 1 caixa n. 124, repregada. Manifesto em traducção.
 CR: 2 ditas ns. 1.007 e 1.009, idem. Idem.
 EX: 1 dita n. 4.272, idem. Idem.
 FMB: 1 dita n. 6.545, idem. Idem.
 HQ: 1 dita n. 6.435, idem. Idem.
 NOE: 1 dita n. 9.576, idem. Idem.
 PSN: 1 dita sem numero. Idem.

R&C: 3 ditas ns. 3.245, 3.250 e 3.256, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 3.257, idem. Idem.
 VC&C: 1 dita n. 399, idem. Idem.
 C&C—H: 1 dita n. 247, idem. Idem.
 Vapor inglez *Olbers*.
 Armazem n. 9—ABS: 1 caixa n. 114, repregada. Manifesto em traducção.
 RBC: 1 dita n. 1.311, idem. Idem.
 Vapor norueguense *Bratsberg*.
 Armazem n. 3—JRB: 1 caixa n. 29, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor irarcez *Brazil*.
 Armazem das amostras—Letreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Despacho sobre agua—AG: 1 caixa n. 5.714, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 12—FC: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 CFB: 1 dita n. 551, idem. Idem.
 HS: 1 dita n. 9.713, idem. Idem.
 DFC: 1 dita n. 245, idem. Idem.
 FPS: 1 dita n. 11.359, idem. Idem.
 SM: 1 dita n. 9.163, idem. Idem.
 R&C: 1 dita n. 3.393, idem. Idem.
 SC: 1 dita n. 262, idem. Idem.
 W: 2 ditas ns. 1.353, 1.349, idem. Idem.
 FC: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Vapor inglez *County Aatur*.
 Armazem n. 15—MTF: 1 caixa n. 716, repregada. Manifesto em traducção.
 Barca hollandeza *Victoria*.
 Armazem n. 3—EBC: 1 caixa n. 1.506, repregada. Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dita n. 1.506, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Trapiche Federal—RR&C: 1 barril n. 5.147, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dito n. 5.148, idem. Idem.
 V: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 A: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Trapiche Federal—CBC: 1 caixa, sem numero, avariada. Manifesto em traducção.
 BF&C: 1 dita, idem. Idem.
 SO&C: 2 ditas, idem. Idem.
 S: 2 ditas, idem. Idem.
 P: 6 ditas, idem. Idem.
 ERP: 5 ditas, idem. Idem.
 JJP: 4 ditas, idem. Idem.
 RR: 8 ditas, idem. Idem.
 A: 6 ditas, idem. Idem.
 JM&C: 4 ditas, idem. Idem.
 BVP: 3 ditas, idem. Idem.
 AC: 5 ditas, idem. Idem.
 AMF: 2 ditas, idem. Idem.
 VF: 4 ditas, idem. Idem.
 F&G: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Trapiche Federal—AHC&C: 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 CGF: 1 barrica, idem. Idem.
 AN&C: 1 caixa, idem. Idem.
 Vapor inglez *Olbers*.
 Trapiche Federal—M: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 3 ditas, idem. Idem.
 FS&C: 20 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca: 7 ditas, idem. Idem.
 BF: 2 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, idem. Idem.
 ABF: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Trapiche da Ordem—DGC: 1 quartola, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca ES: 1 dita, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita, idem. Idem.
 Barca hollandeza *Victoria*.
 Trapiche da Gambôa—CFB: 1 caixa sem numero, com avaria. Manifesto em traducção.
 AK: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.
 CR&C: 7 fardos sem numeros, idem. Idem.
 MRM: 3 caixas sem numeros, idem. Idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem: 18 fardos sem numeros, idem. Idem.
 Idem: 10 ditos sem numeros, idem. Idem.
 503: 19 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Idem: 179 ditos sem numeros, idem. Idem.
 AMP: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Idem: 2 fardos sem numeros, idem. Idem.
 CGF: 15 garrações sem numeros, idem. Idem.
 Idem: 3 saccos sem numeros, idem. Idem.
 CH&C: 4 garrações sem numeros, idem. Idem.

Barca americana *Ethel*.

Trapiche 1. do Cajú—Sem marca: 10.000 caixas sem numeros, avariadas. Manifesto em traducção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896.—O Inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURAS DE CONTRACTOS

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Mendonça, Pimenta & Lobo, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Pinto & Madureira, Vicente da Cunha Guimarães, Guilherme Bastos & Comp., Ribeiro Savanal & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Ottens & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro e Fonseca Corrêa & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, nas sessões de 10 e 24 de abril ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 28 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 29 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral de Viação

CONSTRUÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para construção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto a Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 27 do fevereiro do anno findo e tabellas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos accessorios e eventuaes que tambem ficarão a cargo do empreiteiro:

- 1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras;
- 2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias;
- 3º, construção das obras de arte e excluidas as superstructuras metallicas dos viaductos, pontes e pontilhões;
- 4º, enrocamento, revestimentos e outras obras de consolidação;
- 5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II

As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, o tabella que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III

Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV

As empreitadas terão de extensão:
1ª, 5 kilometros e 800 metros;
2ª, 6 kilometros.
Ao governo compete a distribuição do local da empreitada podendo contractar com um só proponente os dous trechos a construir.

V

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que a acompanhar, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6:000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o proponente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser aceita.

VIII

Este deposito servirá tambem para garantia da execução do contracto, de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que, pelo *Diario Official* se fizer constar a acceitação de sua proposta, si a empreitada respectiva fór de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem effeito a acceitação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 20 de maio de 1896. — *Joaquim Maria Machado de Assis*, director.

Repartição Geral dos Telegraphos

Achase inaugurada a estação telegraphica de Oeiras, no estado do Piahy.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 540 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 27 de maio de 1896. — *L. J. Weiss*, vice-director.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos do seu terreno na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de direito.

1ª secção, 1 de maio de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commercias da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 4 de maio de 1896. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132m,00, em continuação aos accrescidos que já possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

De ordem da directoria, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para os trabalhos de pintura do jardim da praça Tiradentes, e o mais que especifica o orçamento.

As propostas, que serão entregues em cartas fechadas, indicarão por extenso e em algarismo o preço por que é proposta a execução dos trabalhos e tambem a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de tres contos e setecentos mil réis (3:700\$) em que estão orçados os trabalhos juntando á proposta o respectivo recibo.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes.

Será de 15 dias contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que deverá ficar concluso dentro dos tres mezes que se seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados o orçamento e sellos darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 26 de maio de 1896. — *Antonio Teixeira Dantas*, conductor ajudante.

Districto de Inhaúma

A commissão, encarregada do alistamento eleitoral do districto de Inhaúma, faz publico que requereram e foram alistados os seguintes cidadãos:

1ª secção

- Alfredo Pergrave.
- Antonio Lopes Teixeira Franco.
- Antonio José de Araujo.
- Antonio Pereira da Costa.
- Candido Rodrigues de Mattos.
- Daniel Varella Sanches.
- Domingos Curvello de Avila.
- Francisco Caseniro de Moraes.
- Francisco Manoel Luiz Vieira.
- João Gonçalves de Siqueira.
- João José de Araujo Junior.
- José Antonio Gomes.
- José Lopes.
- João José de Araujo.
- João Simeão Lopes Bastos.
- Julio Poucelet.
- Luiz Pinto Lourenço.
- Manoel de Oliveira.
- Marcos Antonio de Almeida.
- Marcelino Pam y Sanches.
- Nativo da Costa Mattos.
- Paulino Pires Rodrigues.
- Ricardo da Silva Ribeiro.
- Thomaz Nogueira da Gama.
- Valentim Antonio Brito Peixoto.

2ª secção

Antonio Alves Pires.
Antonio Bonifacio do Carmo.
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Antonio Manoel Pires.
Antonio Mendes Mathias.
Antonio Senra.
Araldo Nabor do Rego.
Christovão Colombo Nabor do Rego.
Domingos Heleodoro Pereira.
Domingos José Pereira.
Euclides da Silva Brandão.
Guilherme Manoel Alexandre.
Horacio Alves Romario.
Jacintho Ribeiro da Silva.
João Felipe Ribeiro.
João Pinto Torres.
João Torquato de Oliveira.
João Torquato de Oliveira Junior.
José Antonio Ferreira.
José Fernandes da Silva.
José Luiz da Silva.
Julio de Assumpção Gomes.
Manoel José Alves.
Pedro de Alcantara de Oliveira Camara.

3ª secção

Antenor da Costa Cardoso.
Antonio Lourenço.
Arthur da Costa Cardoso.
Bernardino Valladares de Proença.
Cezar Julio da Silva.
João Alves Nunes.
João da Costa Cardozo.
José Antonio da Costa Cardozo Junior.
José Augusto Gil.
Julio Cesar da Silva.
Julio Manoel da Costa.
Manoel Antonio Soares.
Paulo Venancio da Costa Cardozo.

4ª secção

Alexandre Sacheid.
Antonio Ezaltino Pereira.
Antonio Joaquim de Moraes.
Felippe Thiago de Pinho.
Dr. Francisco Raul Estillac Leal.
Gabriel Pereira de Souza Botafogo.
Wenceslau Lyra de Souza.

5ª secção

Alberto de Andrade França.
Alipio da Silva.
Clarindo Corrêa de Lima.
Frederico Pinheiro da Silva.
João Pereira de Lima.
José Antonio de Oliveira.
José Esteves de Assumpção.
Manoel de Souza.
Narciso Antonio Fernandes.
Olympio da Silva.
Orestes Constantino de Souza.
Raul de Oliveira.

6ª secção

Dr. Adolpho Lins.
Agostinho Antonio Caetano.
Alfredo Ferreira Dias.
Carlos Maximo de Almeida.
Cosme Emigdio Freire Carvalho.
Estevam José de Carvalho.
Francisco Ventura Paiva.
João Baptista Linhares Tinoco.
José Luiz de Faria Junior.
José Rodrigues Maia Junior.
João Mendes.
Joaquim Borges da Silva.
Julio Pereira da Silva.
Justino Affonso.
Luiz de Almeida Magalhães.
Luiz Norberto da Silva Barbosa.
Luiz Xavier do Amaral.
Manoel Ambrosio de Aguiar.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Gonçalves Rouco.
Manoel José Lunas.
Manoel Rosendo da Silva.
Martinho Bernardo dos Santos.
Pedro Pereira da Silva.
Quintino de Oliveira Siqueira.
Silvestre André Salgado.
Silvestre Antonio da Conceição.

7ª secção

Alberto Jayme Smith.
Alfredo Alves Moreira.

Alferes Alfredo Nunes de Andrade.
Americo Rodrigues Vianna.
Americo dos Santos.
Antonio Joaquim Machado.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio Marques.
Antonio Peixoto Leite.
Dr. Antonio Roxo Lima.
Antonio Teixeira Sampaio.
Antonio Torres Moreira.
Augusto José Menezes.
Arthur da Rocha e Silva.
Bento José da Costa.
Bemvindo Alves Pereira.
Bernardino Cunha.
Berilo da Silva Paranhos.
Christovão de Hollanda Cavalcante.
Christovão José Ramos.
Cupertino Rodrigues Vianna.
Francisco Ferreira Pinheiro.
Francisco José Ribeiro Bhering.
Francisco Moreira da Silva.
Evaristo da Silva Balthar.
Henrique Mendes de Pinho.
Jacintho Francisco dos Santos.
Jacintho Theodoro Fernandes.
Januario Camillo Mendes Mergado.
João Barbosa de Moraes.
João Domingos de Moura.
João Luiz da Costa Araujo.
João Martins de Souza.
João Nogueira.
Joaquim Eloy Cardoso.
Joaquim Ferreira Custodio.
Dr. Joaquim Roxo Lima.
Joaquim de Souza Ribeiro.
José Carlos de Mendonça.
José Joaquim Pereira.
José de Moraes Silva Sobrinho.
José de Simas Souto.
José Ponciano dos Santos.
Tenente Luiz de França Ressurreição Sobral.
Manoel Antonio do Monte.
Manoel Francisco dos Santos Deveza.
Manoel Gil Ferreira.
Manoel Gomes Coelho de Avellar.
Manoel Joaquim Monteiro.
Olympio Antonio Cabral.
Oscar Teixeira Sampaio.
Raymundo da Silva Paranhos.
Salvador Rice.

8ª secção

Alberto Persico.
Albino de Oliveira.
Alfredo Henrique Vieira.
Alfredo Musso.
Alfredo Pereira Dias.
Alfredo Rodrigues Damasceno.
Alvaro Lopes.
Amaro Ferreira da Costa.
Amaro Rodrigues Gomes.
André Ferreira dos Santos.
Antonio Freitas Braga.
Antonio Freire de Macedo Junior.
Alferes Antonio Gomes Padilha.
Antonio Leal Cardoso.
Antonio Pereira Marques da Costa.
Antonio Quintino Ribeiro.
Antonio da Silva Dutra.
Antonio de Souza Cunha.
Augusto de Oliveira Faria.
Aurelio José Ribeiro.
Auxibio Victor Teixeira Lopes.
Benjamim Ribeiro de Souza.
Bernardino José Santos Moreira Filho.
Candido Dias da Silva.
Candido José de Oliveira.
Candido Felismino Lucio.
Custodio Francisco da Silva.
Domingos Pereira Soares.
Eduardo José Monteiro.
Elidio José Gomes da Silva.
Epiphanyo Francisco Cardoso.
Ernesto dos Santos Malheiros.
Ezequiel Henrique Martins Falcato.
Fernando Pinto Mattoso.
Francisco de Azevedo.
Francisco Gomes do Amparo.
Francisco Mendes Barbosa.
Francisco Mendes Berquó.
Geraldo Francisco dos Santos.
Henrique Ernesto Dias.

Hermenegildo José de Lacerda.
Horacio Boaventura França.
Ignacio Teixeira Bastos.
Jacintho de Magalhães.
João Antonio da Cunha.
João Antonio de Souza.
João Barboza Paz.
João Dias da Silva.
João Gonçalves.
João Guilherme de Almeida.
João Machado de Oliveira.
João Nunes Moreira.
João Pimenta Fagundes.
João Regino Maria.
João da Roza Peres.
João de Souza Mello.
Joaquim José Monteiro.
Joaquim Mendes Barboza.
Joaquim Pereira da Faria Mattoso Junior.
Joaquim Pinto Ferreira.
Joaquim Rodrigues Soares.
Jorge Ricardo da Cruz.
José Augusto Ferreira.
José Bueno Figueira.
José Caetano Florba.
José Francisco de Miranda.
José Gomes de Aguiar.
José Luiz Pinheiro.
José da Costa Leite.
José Florencio Fontoura.
José Maria Mendonça.
José Tavares Gomes.
José Serpa Martins.
José de Macedo Cordeiro.
Leopoldo Antonio de Souza.
Lourenço Marques de Silva.
Luciano do Amaral.
Lucio Adelino dos Santos.
Luiz Baptista Augusto Nunes.
Luiz Mendes Czespo.
Luiz Manoel de Oliveira.
Manoel de Aguiar Tavares.
Manoel Alves Rodrigues.
Manoel Carlos Rodrigues.
Manoel Carneiro do Nascimento.
Manoel Clementino de Andrade.
Manoel Dias de Moraes.
Manoel Duarte Moreira Sobrinho.
Manoel Eduardo Maia Maciel.
Manoel Fernandes Dias Prado.
Manoel Quintes da Costa.
Manoel Soares.
Mario de Oliveira Silva Carvalho.
Miguel da Costa Dourado Junior.
Olegario Vellasco de Lima.
Paulino Alves dos Reis.
Paulino Vieira Monteiro.
Paulo dos Santos Lima.
Pedro de Assis Fernandes Prado.
Pedro Cardoso da Fonseca.
Pedro Gracindo dos Santos.
Pedro Mergü.
Persico Domingos.
Plinio Cordeiro de Macedo.
Procopio Marques de Oliveira Neves.
Ramiro Peres Naval.
Rodrigo da Costa Loureiro.
Samuel de Carvalho.
Telemaco Martins de Oliveira.
Tertuliano Fernandes Rego.
Umbelino José de Oliveira.
Vicente Clarenson.
Valeriano José Lisboa.

9ª secção

Alberto Jorge Sumas.
Alberto Sumas.
Alfredo Dias.
Alfredo Serio de Sant'Anna.
Alvaro Joaquim da Silva.
Angelo Nicolino dos Santos.
Antonio Bancaralio da Silva.
Antonio Eduardo da Silva Oliveira.
Antonio Ferreira Serpa.
Antonio Francisco Fructuoso.
Antonio José Coutinho.
Antonio José Trenchs.
Antonio Lemos de Castro.
Antonio Lemos.
Antonio Manoel do Monte.
Antonio Martins da Silva.
Antenor Sebastião da Cunha.
Antonio da Silva Moreira.

Augusto Marques de Oliveira.
Augusto de Oliveira Faria.
Arthur Augusto Corrêa.
Adelino José Chaves.
Candido Gomes da Silva Junior.
Carlos Adriano Camara.
Carlos Gomes Esteves.
Carlos Martins da Silva.
Carlos Vieira Cortez.
Caracciolo José dos Santos.
Carolino José da Silva.
Eduardo Vieira de Oliveira.
Flavio de Oliveira e Silva.
Felix José de Sant'Anna.
Felipe Thiago de Pinho.
Florianio Fernandes Pires.
Francisco José de Senna.
Francisco Marques de Oliveira.
Francisco de Oliveira Rosa.
Gabriel Pereira do Nascimento.
Gregorio Coelho de Oliveira Pacheco.
Guilherme Francisco Gomes Filho.
Guilherme Pereira Velloso.
Guilherme Rodrigues da Silva.
Gustavo de Mendonça Salgado.
Honorio da Costa e Souza.
Honorio Prudente de Brito.
Horacio José da Silva.
Carlos Rangel de Souza Franca.
Innocencio Vital dos Anjos.
Jeronymo Teixeira dos Santos.
João Augusto Feliciano Dias.
João Avelino Chaves.
João Brito de Oliveira.
João Candido da Silva.
João Felipe Nery de Gouveia.
João Ferreira de Mattos.
João Lopes de Carvalho.
João Machado Rodrigues.
João Marques de Oliveira.
João Pereira Alvim Machado.
Joaquim Alvim de Barros.
Joaquim Antonio de Assumpção.
Joaquim Pereira de Souza Guimarães.
José Alfredo da Silva.
José Anisio da Costa.
José de Freitas Gondes.
José Galdino de Jesus.
José Lourenço de Souza.
José Lourenço dos Santos.
José Pereira Franco.
José Rodrigues Alves.
José Teixeira de Oliveira Braga.
Josué Cordeiro de Souza Castro.
Juvenal de Souza Franca.
Laurentino Mello Cabral.
Liberato Gomes de Oliveira.
Liberato Queiroz da Silva.
Luiz Theophilo da Costa.
Lysandro dos Santos Pacobahyba.
Manoel Cordeiro de Castro.
Manoel Dias da Conceição.
Marcos Ricardo Thompson.
Mathias de Castro Pimentel.
Moísto de Oliveira Maia.
Alberto Horta.
Octavio Ormindo Luiz Souza.
Olavo Muniz Barreto.
Pedro Miranda da Silva.
Perminio Ignacio de Oliveira.
Polycarpo José Teixeira.
Popifio Martins de Salles.
Sabino Bernardes de Sant'Anna.
Saturnino Fructuoso.
Seraphim Ribeiro de Queiroz.
Viriato de Souza Medeiros.
Vitalino José Gonçalves.
Wenceslão Cerdoval Siqueira e Mello,

10ª secção

Agostinho Ferreira de Almeida.
Alfredo Manoel dos Santos.
Alvaro Horacio de Moura.
Americo José Leite Pereira.
Annibal Vieira de Castro.
Antonio da Costa Telles.
Antonio Lindolpho Felix Silva.
Armando Felix da Silva.
Arthur José de Moura.
Dr. Domingos José Freire.
Eugenio José Pinto de Siqueira.
Francisco José da Gama.
Henrique Guimarães.
Henrique Sancier.

João Dias de Carvalho.
José Domingos de Fontoura Chaves.
José Alves da Silva.
João Francisco Alves.
Manoel Joaquim Rodrigues de Castro.
Manoel Mendes da Silva.
Marcolino Antonio de Carvalho.
Pedro Tinolli.
Tito Pinto de Almeida Franco.
Ventura da Costa.

11ª secção

Angelo dos Santos Silva.
Custodio Candido Azevedo.
Euclides Lopes de Araujo.
Estephanio Pereira.
Francisco Antonio da Costa Braga.
Francisco José da Silva.
Isidoro da Rocha Porto (capitão.)
João Lopes de Araujo Junior.
João Cardoso Garcia.
José de Carvalho Martins.
José Martins.
Luiz Fraguero Romeiro.
Manoel José Teixeira Junior.
Oscar de Sá Oliveira.
Sebastião Mello de Lima.
Sebastião Ribeiro Fontes.
Targine Francisco Pinto.
Thomaz Francisco Almeida.

12ª secção

Abel dos Santos Moreira.
Alfredo Antonio Pereira.
Alfredo Julio Coelho de Almeida.
Alfredo Nolasco de Carvalho.
Angelo Luiz de Deus Carvalho.
Antonio do Couto Teixeira.
Antonio Pereira Mendes Guimarães.
Anselmo Pinheiro de Moraes.
Antonio Machado Cordeiro.
Antonio Francisco Sampaio.
Antonio Soares Castro Junior.
Arthur Damazo Tourinho.
Arthur Augusto Fernandes.
Asdubal Sampaio.
Bernardino Francisco de Almeida.
Carlos Maximiano Cunha.
Constantino José Ferreira.
Felino Elysio Alves Cunha.
Francisco Manoel de Almeida.
Fernando Pinheiro Souza Rezende.
Florentino Bargel Amil.
Francisco de Assis Ferreira.
Francisco Alves Leite Bastos.
Francisco Costa Cabral.
Isaac Leite Costa.
Jeronymo Augusto Santos Vital.
José Hermano de Castro.
João Timotheo Teixeira.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim Pires de Carvalho (tenente).
José Placido Ramos.
José Manoel de Carvalho.
José Dias da Silva Tavares.
José Francisco Silva Junior.
José de Souza Muniz.
Manoel Alves da Silva e Sá (Dr.).
Manoel de Cairo.
Marcos de Mattos Marcial.
Octavio Guilherme Pereira.
Paulo Alberto Paing.
Paulo Corrêa de Menezes.
Rodolpho Corrêa de Mattos.
Timotheo Antonio Teixeira.

REQUERERAM SUAS TRANSFERENCIAS PARA ESTE DISTRICITO OS SEGUINTEs CIDADÃOS

3ª secção

Durval Homem da Rocha.
Gaspar Lopes da Costa.

6ª secção

Ernesto Carlos da Cruz.
José Bento da Silva.
José Libanio de Carvalho.
José Moreira Monteiro.

8ª secção

Antonio Ferreira Godinho.
Antonio Francisco Almeida e Mello (Dr.).
Eduardo Coelho da Silva.
Manoel Fernandes Faria Machado.
Bernardino José dos Santos Moreira.

Manoel de Oliveira Ramos.
Roberto Pereira da Costa.
Silvestre Martins Gé.

9ª secção

Luiz José Lopes.
Manoel Marciano da Silva.

10ª secção

João Narciso Machado.

12ª secção

Francisco José da Silva Ramos.

Foram eliminados por se terem transferido para outros districtos, os seguintes cidadãos, Francisco Antonio Soares, para Irajá; José Antonio da Silva e Maximiano José da Silva, para o Engenho Velho.

Foram eliminados por fallecimento os seguintes:

Francisco Hermogenes Felix da Silva.
José Martins de Santa Rosa.
Narciso José Ferreira.
Herculano José Ricardo.
Honorino Rodrigues de Miranda.
Pedro Eugenio Veniat.
José Caetano da Rocha Silveira.
Henrique Henriques Soares.
Antonio Joaquim de Sá.
Ernesto Eulalio dos Reis.
Henrique Scheid.
José Arthur de Castro Bittencourt.

Commissão encarregada do alistamento eleitoral do districto de Inhauma, em 22 de maio de 1896.—Henrique Rodrigues Vieira, presidente.—Antonio Maia da Silveira Mattoso, secretario.—Antonio José Rodrigues, mesario.—Eugenio Bernardes Miguel, mesario.—Vicente José de Oliveira Barbosa, mesario.

EDITAES

De publicação do acórdão, que declarou aberta a fallencia de firma A. Silveira & Comp., estabelecida nesta cidade à rua Theophilo Ottoni n. 10, na forma abaixo:

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de publicação virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecreto processam-se os autos de fallencia da firma A. Silveira & Comp., a qual foi aberta por acórdão da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal do teor seguinte: Vistos em mesa: Acórdão em camara commercial declarar aberta a fallencia de A. Silveira & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital a contar de 1º de fevereiro do corrente anno, atentas as provas dos autos, e mandar que se prosiga nos termos da lei: pagas as custas pelos bens da massa. Rio, 17 de março de 1896.—Pitanga, presidente.—Barreto Dantas, Salvador Muniz. Foi voto vencedor o Dr. Montenegro e Barreto Dantas. Tendo os fallidos aggravado do acórdão supra e sendo o aggravamento minutado e contraminutado foram os autos remetidos à Corte de Appellação que por acórdão negou provimento ao mesmo aggravamento; por despacho nos autos mandou-se cumprir o referido acórdão e que fosse junto aos autos, no termo de 24 horas, a relação dos credores, o que foi feito pelos fallidos e consta dos mesmos autos e subindo estes á conclusão foram, por despacho nomeados syndicos os credores Monteiro Siqueira & Comp., e Fonseca & Comp., que, não accetando o cargo, em substituição foram nomeados Campo Verde, Mattos, Reis & Comp., os quaes assignaram os respectivos termos. E em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publico o acórdão da camara commercial que declarou aberta a fallencia da firma A. Silveira & Comp., para os fins de direito. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor que serão publicados e fixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 26 de maio de 1896.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subsecrevi, Manoel Barretto Dantas.

Pelo qual se faz publica a fallencia de Clemente Pinto Comp.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como a requerimento de Quayle, Davidson & Comp, acompanhados dos documentos exigidos pelo decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, foi decretada a fallencia da firma Clemente Pinto & Comp., por acórdão desta camara commercial, de 8 de maio corrente, fixando a sua época legal de 7 de abril do corrente anno. E para constar se passou o presente edital e mais quatro de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, por qualquer official de justiça, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 19 de maio de 1896. — E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — *Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	10 1/4	10 3/32
Sobre Paris.....	8033	8947
Sobre Hamburgo.....	18150	18168
Sobre Italia.....	—	8912
Sobre Portugal.....	—	4278000
Sobre Nova-York.....	—	48921
Soberanos.....	—	23800

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	1588000
Ditas idem idem, nom.....	1608090
Ditas idem Nacional de 1895, nom.....	9708000
Ditas idem idem, port.....	9708000
Ditas geraes miudas, 5 %.....	9958000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:0018000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	108000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	688000
Dito idem, integral.....	1588000
Companhias	
Comp. Viação Férrea Sapucahy.....	58000
Dita Geral de Seguros.....	458000
Dita de Seguros Integridade.....	508000
Debentures	
Debs. da Estrada de Ferro Sorocabana.....	618500
Dito do Brazil Industrial.....	2058000
Letras	
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	538000
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896. — <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>	
Ultima cotação dos fundos publicos	
Apólices	
Apólices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:4098000
Ditas miudas idem de 1833.....	2:4008000
Ditas idem de 1879.....	2:0508000
Ditas port. idem de 1889.....	1:8938000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:6608000
Ditas port. idem de 1895.....	9708000
Ditas nominaes idem de 1895.....	9708000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	1588000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	1608090
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %.....	1:1958000
Ditas idem miudas 4 %.....	1:2408000
Ditas geraes de 1:000\$ 5 %.....	1:0018000
Ditas idem miudas 5 %.....	9958000
Ditas idem do estado de Minas Geraes.....	9598000
Ditas idem do estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	5028500
Ditas idem do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	4208000
Idem idem do estado do Espirito Santo, 6 %.....	9408000

Obrigações :

Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos 5 %..... 3808000
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos, syndico.*

A venda a que, por alvará de autorização do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, terá de proceder em Bolsa, no dia 30 do corrente, o corretor Ismael de Ornellas Pittencourt, é de 308 apólices de 500\$ e uma de 1:000\$ do estado de Pernambuco, de juro de 5 % e com oito cupons vencidos e não como foi hoje publicado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos, syndico.*

RECTIFICACAO

As acções integradas do Banco da Republica do Brazil foram cotadas em Bolsa, no dia 26 do corrente, a 1588 cada uma e não como foi publicado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco União de S. Paulo

Balancete em 30 de abril de 1896 compreendendo as agencias

ACTIVO

Secção emissora

Thesouro Nacional:
Conta de deposito de apólices—Saldo desta conta... 10.001:500\$000

Secção commercial

Accionistas:
Entradas a realizar.. 27.931:240\$000
Conta de integração. 6.400:000\$000
21.531:240\$000

Titulos descontados.. 1.650:558\$351
Efeitos a receber..... 111:754\$123
1.762:312\$477

Contas correntes: Movimento e garantidas..... 5.153:119\$319
Apólices geraes e valores diversos..... 802:024\$480
Apólices do estado do Paraná 826:509\$000
Caução da directoria..... 100:000\$000
Caixas filiaes, conta corrente 602:670\$247
Caixas filiaes, conta de capital..... 1.000:000\$000
Valores caucionados..... 883:000\$000
Cauções e valores depositados 7.341:128\$950
Bemfeitorias: móveis e utensilios..... 47:072\$750
Diversos..... 6.294:236\$104
Juros, gastos geraes, etc. 112:592\$589
Juros a receber..... 2.343:303\$030
Titulos em liquidação..... 55:342\$280
Caixa: Moeda corrente... 553:094\$347

Secção hypothecaria industrial

Empréstimos urbanos e rurales..... 5.112:269\$370
Hypothecas em garantia de empréstimos..... 10.131:318\$745
Imoveis: propriedades do banco e bens adjudicados. 6.098:222\$938
Letras hypothecarias..... 3.073:100\$000
Fabricas..... 5.746:979\$140
Prestações a receber..... 1.223:828\$730
Diversos..... 60:024\$110
Explorações..... 270:257\$443
Bens hypothecados..... 7.288:127\$272
98.413:269\$821

PASSIVO

Secção emissora

Emissão:
Notas em circulação. 9.994:500\$000
Notas prescriptas... 7:000\$000
10.001:500\$000

Secção commercial

Capital subscripto..... 40.000:000\$000
Depositantes:
Em contas correntes de movimento.... 1.420:286\$531
Por letras a prazo fixo 117:508\$620
1.537:792\$151
100:000\$000

Deposito da directoria.... 1.537:792\$151
Titulos e valores pertencentes a terceiros..... 689:483\$040
Garantias diversas..... 6.727:728\$950
Caixas filiaes:
Capital a realizar..... 550:000\$000
Agio de ouro..... 1.406:439\$740
Banco da Republica do Brazil. 4.029:457\$290
Saques a pagar..... 8:854\$000
Valores depositados em caução..... 883:000\$000
Descontos, commissões, etc. 187:564\$691
Juros de letras hypothecarias..... 9:763\$070
Juros de fundos publicos.. 927:939\$000
Dividendos: saldo não reclamado..... 40:676\$900
Lucros suspensos para dividendos..... 554:053\$800
Reservas:
Fundo de reserva... 489:513\$030
Fundo de garantia das letras hypothecarias..... 826:190\$160
Fundo de reconstituição do capital..... 336:195\$480
Lucros suspensos.... 734:477\$822
Reserva especial..... 90:000\$000
2.476:376\$492

Secção hypothecaria e industrial

Emissão de letras hypothecarias..... 9.516:900\$000
Letras sorteadas..... 29:200\$000
Anortisações..... 717:391\$550
Garantias de empréstimos.. 10.131:318\$745
Garantias do empréstimo industrial..... 7.288:127\$272
98.413:269\$821
S. E. ou O. — S. Paulo, 8 de maio de 1896. — *A. de Lacerda Franca, presidente*
— *Horacio Berlinck, chefe da contabilidade.*

ANNUNCIOS

Companhia Pastoral Mineira

Tendo de se realizar a assembléa geral ordinaria, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 78, 2º andar, os documentos referentes ao art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896. — Pelo Banco Constructor do Brazil, presidente da Companhia Pastoral Mineira, *C. A. de Araujo Silva, presidente.*

Companhia Petropolitana

Do dia 30 do corrente em diante, paga-se, no escriptorio da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 6, sobrado, o 14º coupon das obrigações de preferencia, que, conforme o aviso prévio, são pagos nesta capital.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1896. — O director-thesoureiro, *João Baptista de Sampaio Ribeiro.*

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a tarifa das alfandegas, revista de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e mandada executar com o decreto n. 2.261, de 29 de abril do corrente anno, ao preço de 6\$ cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.